

ATA N.º 14/XII/2021

Reunião Ordinária Pública de 23/06/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA.”
 - APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL
 - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
 - APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO
 - COMPROMISSO 33
2. APOIO EXTRAORDINÁRIO A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO, NO ÂMBITO DA RESPOSTA AO COVID-19 37
3. APOIO EXTRAORDINÁRIO A INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DA RESPOSTA AO COVID 38
4. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL - APOIO FINANCEIRO 39
5. ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO
CEDÊNCIA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS 40
6. MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL BENTO DE JESUS CARAÇA -MOITA
 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO 41
7. ANULAÇÃO DA RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 38, COM A ATIVIDADE DE GÉNEROS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA 42

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. António Cunha Salvador - Apresentou-se como morador no Bairro Gouveia, disse que decidiu expor alguns problemas que, na sua opinião, podem ser resolvidos dando como exemplo:

- Concluir a execução de passeios da rua Caldas Xavier até ao cruzamento do Pico Caramulo para que as pessoas não tenham de circular em terra batida quando vêm os carros.

- Na rua Afonso Domingues, junto ao Stop do cruzamento, no lado direito, há estacionamento indevido (em cima do passeio) além de cortar a visibilidade, estragam o passeio e na sua opinião, deveriam ser colocados pinos naquele sítio pois resolvia o problema de vez.

- Remarcar o estacionamento que foi feito há alguns anos e que com o tempo, as marcas foram desaparecendo.

- Pedir aos Transportes Sul do Tejo que utilizem a paragem junto ao Ginásio Roque Gym, para que os passageiros do Bairro Gouveia não tenham de andar a pé até ao coreto e assim serão cerca de 500 metros (caso contrário, andam muito mais).

- Os serviços de jardinagem deviam cortar o “matagal” existente junto ao passeio da escola e do jardim junto ao campo do CRI, no alto da Zona Industrial.

Pensa que não devem deixar a erva em cima da relva a apodrecer, para além de estragar a que lá fica, dá mau aspeto ao trabalho e falta de profissionalismo.

Propôs ainda que seja feita a ligação da ciclovia da Moita à Baixa da Banheira, passando por Alhos Vedros.

- Há muitos anos que se fala na construção do posto de autoridade para ser construído junto às piscinas do Bairro Gouveia e até hoje nada, o que faz bastante falta para aumentar a segurança dos habitantes.

- Solicitou que se fizessem rampas, nos passeios, nas passadeiras junto da Estação da CP e nas paragens dos autocarros junto das escolas para facilitar a mobilidade das pessoas com alguma deficiência motora.

- Sugeriu que fossem colocados radares junto à rua paralela à via férrea, no percurso da Vinha das Pedras/Arroteias, que mais parece uma pista de alta velocidade pois as bandas sonoras, além de danificarem as viaturas, de pouco servem porque o abuso continua.

- Pensa que é importante fazerem a reparação, de uma vez por todas, da canalização que está mais baixa, do lado do Bairro Gouveia, sugerindo, colocarem uma bomba para bombear águas e resíduos, consoante o ramal, junto à via férrea, pois todos os anos o pavimento abate (deduz que seja da água, que cause o desnível) e, dessa forma, não consegue fazer o devido escoamento e o facto de ser um sítio muito pantanoso também não ajuda.

- Disse que vive na Vila Verde há 20 anos e nessa altura já se falava num parque de estacionamento e num centro de convívio para as pessoas junto aos sobreiros e “até hoje, nada!”

- Solicitou, ainda, que fosse feita uma rotunda no Pico do Caramulo, e que o espaço dos eucaliptos deve ser arranjado para ter condições a fim de poderem ser feitas caminhadas (a seguir à zona industrial).

- Por fim, perguntou qual é a solução de escoamento do trânsito do centro de distribuição do ALDI para a autoestrada, se vai passar pelo meio da Moita, uma vez que tem um projeto elaborado por si.

Acrescentou que tem fotocópias para apresentar ao executivo, e que agradecia que o Sr. Presidente assinasse esses documentos.

Sr. António Ramalho - Apresentou-se como morador no Largo Soeiro Pereira Gomes, junto ao Bar ao pé da igreja da Moita, e achou por bem vir à Reunião porque entre o ano de 1991 a 1997 foi prejudicado pelo barulho desse mesmo Bar que se situa junto à parede da sua habitação e que já na altura a Câmara teve de interceder no sentido de reduzir o horário e de proibir a música ao vivo. Ainda assim

este espaço nunca efetuou obras de insonorização e voltou a abrir há dois anos, com nova gerência, e o problema da música mantém-se, portanto, para além de “ter uma discoteca dentro de casa”, tem o barulho de dois exaustores de fumo, e o respetivo fumo daí proveniente, apesar de terem sido feitos alguns contactos, inclusive com o Sr. Presidente, que na altura disse que iria resolver o assunto, e dezenas de *mails* e cartas enviadas, às quais nunca obtiveram resposta. Perguntou para quando estava prevista a resolução deste problema e quando é que iria, bem como a respetiva família e os restantes moradores da zona, terão o elementar direito, previsto na Constituição, ao descanso nas suas próprias casas. Terminou solicitando a resolução deste problema, o mais rápido possível, e voltou a referenciar que entre os anos de 1991 e 1997 foram tomadas decisões pela Câmara e pelo Governo Civil, ou seja, era um Órgão do Governo, foi escolhido pelo Governo, e esta decisão tem validade (apesar de não ser entendido em Leis), mas pensa que, também, a Constituição, que não foi alterada, tem validade, e portanto, pensa que foi uma decisão do Governo ao fechar o referido estabelecimento porque aquilo era, e continua a ser, uma vergonha, ou seja, “fecham tarde, urinam na via pública e não deixam as pessoas dormir porque sentam-se ao pé das escadas da igreja”, existindo um prédio à venda próximo do bar, mas acredita que não seja vendido pois ninguém quer ir para ali morar, até porque as crianças que têm escola no dia seguinte não conseguem dormir e vão afetadas com o barulho. Mais, acrescentou que já é tempo de alguém tomar uma decisão, pode, naturalmente, existir comércio local, mas com horários que deixem as pessoas descansar. Referiu que tem 82 anos e a esposa vai fazer 80, e por isso pede que resolvam esta questão porque a mulher está doente e ele já não tem paciência para esta situação até porque entende que tem o direito de estar na sua habitação sem ser incomodado com este tipo de situações.

Sr. Pedro Marques - Apresentou-se como morador na Rua dos Pomares, no Bairro 1º de Maio junto ao Caminho Municipal 1024, quis expor os problemas que tem com a atuação do Município e reiterar a inteira disponibilidade, quer para prestar qualquer tipo de esclarecimento que seja necessário numa fase posterior, quer para acompanhar algum interessado em visitar os referidos locais.

Disse que a rua onde vive é tipicamente rural, pavimentada, construída nos anos 90 (entre 1990 e 1993) e que nestes últimos 30 anos nunca viu obras de repavimentação, tirando o tradicional “tapa buracos” e que o resultado disso, neste momento, está à vista, ou seja, o alcatrão desapareceu, as pedras que estão por baixo, deste pavimento, estão a começar a saltar, encontrando-se na beira da estrada e a solução da Câmara é tapar os buracos, em cinco minutos passa uma carrinha e tapa os buracos todos da rua. As pedras saltam, regularmente, e isto acaba por não ser solução porque todos os anos, têm que lá regressar e não resolve o problema de forma efetiva. Em termos de comparação a Rua D. João de Castro (referiu que a sua habitação faz esquina entre a rua dos SMAS e a Rua D. João de Castro), foi intervencionada em 2019 mais de sete vezes, e a rua dos SMAS não teve nenhuma intervenção. Em 2020, até abril, a Rua D. João de Castro voltou a ser intervencionada com recurso a uma máquina da Câmara Municipal, todos os meses. A intervenção é simples e fazem-no sucessivamente, e no passado, as sucessivas intervenções começaram a deixar à vista os alicerces dos muros, foi feita uma queixa à Câmara, a engenheira responsável pelas vias, esteve presente e constatou que os alicerces estavam, efetivamente, à vista, portanto, deu-lhes razão e garantiu que estes tipos de intervenções não voltariam a acontecer. Depois disto, até ao final do ano 2020, a máquina voltou lá nos mesmos moldes, entraram novamente em contacto com a engenheira responsável e para surpresa da mesma, esta intervenção não tinha sido autorizada, ora, confiando na palavra desta senhora, ele mesmo questionou como é que é possível que uma intervenção não autorizada tenha lugar, ainda por cima numa rua que é intervencionada constantemente, enquanto a rua ao lado deveria ser superior, uma vez que está pavimentada e nunca teve intervenções, perguntando o que é que a rua D. João de Castro tem de especial para a Autarquia e o porquê de tanta intervenção. Questionou para quando está prevista a pavimentação não integral, mas se calhar, a primeira metade da Rua dos SMAS, que se encontra em pior estado e que uma vez que não havia conhecimento daquele tipo de intervenção, se os trabalhadores da Câmara têm liberdade para decidir sobre as intervenções e se não têm essa autonomia, se a Câmara tem forma de saber, em tempo real,

onde andam as suas viaturas, sem fazer um telefonema, para que este tipo de situações não se repita. Aproveitou para dizer que omitiu um pormenor porque entende que não deve referir na praça pública, mas que teria todo o gosto em esclarecer de forma privada.

Referiu que o segundo assunto que decidiu expor tem a ver com a colocação do saneamento básico porque se trata de uma zona que nos últimos anos tem tido um aumento ligeiro da sua população e entende que o saneamento básico começa a fazer sentido. Compreende que possam achar que estes dois assuntos solicitados seja exigência a mais, mas que esta questão é simples até porque já foi referido anteriormente pelo Sr. Presidente em reuniões de Câmara.

O Concelho tem uma herança pesada em termos do desordenamento do território, muitas das construções que existem, e o Bairro 1º de Maio não é exceção, são muito anteriores aos anos oitenta com construções de origem ilegais. Muitas das vezes estas construções era feitas pelos proprietários sem qualquer tipo de preocupações ambientais, aliás, duvida que à data existisse qualquer tipo de regulamento nesse sentido, e não havendo saneamento básico as pessoas tinham de recorrer a fossas, que muitas vezes eram construídas na mesma altura das casas, sem o mínimo de condições, e esta situação pode estar na eminência de num futuro próximo ser um grande problema porque a zona do Bairro 1º de Maio está ao abrigo do Plano Diretor Municipal, carece de proteção especial ao abrigo da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. Esta reserva ecológica é justificada pelo facto de se tratar de uma zona de infiltração máxima para um dos maiores sistemas aquíferos do País e o que acontece é que provavelmente em todo o Bairro 1º de Maio dezenas de fossas que, pela forma como foram construídas, apresentam fugas que permitem que águas contaminadas se infiltrem no solo e que por sua vez contaminem as águas subterrâneas, sendo que essas mesmas águas são utilizadas muitas vezes para consumo humano e onde a própria Autarquia faz as suas captações para consumo em todo o Concelho. Perguntando, por fim, se estão a equacionar o saneamento básico e se sim, para quando.

O Sr. Presidente disse que face às circunstâncias e porque têm de um número de inscrições que ultrapassa aquilo que a sala pode acolher respeitando as regras de segurança sanitária, procurariam dar alguns esclarecimentos sobre as questões colocadas pelos três primeiros munícipes para que depois estes se retirassem e os restantes pudessem colocar também as suas questões.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Vereadores que quiseram responder às questões colocadas.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Disse que apesar de terem havido três intervenções, só iria dar resposta a uma delas porque tem que ver com o Pelouro que ocupa. Disse ao Sr. António Salvador e ao Sr. Pedro Marques que gostou muito da forma como vieram expor as questões numa forma clara, simples e apontando soluções apesar de não estar dentro dos assuntos porque são outros vereadores a responder mas não quis deixar de dar uma palavra de agradecimento porque acha que o que os munícipes fizeram é a democracia a funcionar, disse que é o Vereador das Atividades Económicas portanto, o problema colocado pelo Sr. António Ramalho é especificamente sobre o seu Pelouro (pediu desculpa aos outros dois munícipes e disse que os assuntos expostos eram igualmente importantes, mas não podendo ser ele a responder).

Acerca da questão do bar, disse que existem dois estabelecimentos no concelho que lhe dão alguns problemas sendo que um deles é exatamente o referido pelo Sr. António Ramalho.

Referiu que existem algumas questões que é importante perceber e ter conhecimento delas, uma delas é que o estabelecimento existe desde 1991 e em 1997 foi restringido o seu horário, a restrição do horário atinge um dado estabelecimento. O estabelecimento muda de dono e o mesmo dono não tem de acatar com do prolemas do dono anterior, como tal, infelizmente, a nossa leitura da lei deveria ser no sentido de que quando o estabelecimento tem os mesmos problemas, deveria funcionar da mesma forma, mas não é assim, portanto a restrição que foi incutida em 1997, e apesar do bar já ter mudado

de gerência (mudou mais que uma vez, só estes dois anos mudou 3 vezes) e de facto, a decisão do governo civil, não tem validade. Disse que hoje em dia há outro problema que é a diferença do conceito de um bar, e o conceito de um restaurante. Referiu que hoje em dia é muito fácil mudar-se em termos de Finanças, de um bar para restaurante, qualquer pessoa o consegue fazer facilmente no “licenciamento zero” e nas Finanças para aumentar o CAI e por isso, em vez de se chamar Bar Shisha, na realidade, em termos fiscais é um restaurante. Este bar está nas finanças com o código de restauração, este CAI foi mudado há muito pouco tempo, se fosse um bar, não podia estar a funcionar neste momento porque os bares estão fechados e é importante percebermos que este bar não podia abrir, porque apesar de estarmos em desconfinamento, os restaurantes já podem abrir, mas os bares não (nem bares nem discotecas).

As implicações desta situação são que um restaurante (referindo o facto de o Município ter feito a queixa do ruído à hora do jantar), apesar da queixa do município ser muito importante e o Sr. Vereador querer resolver esta queixa, que entende ser legítima, o mesmo não pode fechar um restaurante antes das 20h. Ele mesmo, juntamente com a Câmara, na expectativa que de alguma forma solucione esta situação, chegaram à conclusão que a partir do momento em que o estabelecimento mudou para restaurante (que é muito fácil de mudar) passam a ter de obedecer a outras regras de cuidados e de questões que são fiscalizadas por outras autoridades competentes como a ASAE, pois um restaurante tem de ter linha de sujos, e de limpos, ou seja, as sobras alimentares não podem atravessar a zona dos pratos que vão ser servidos. Por este motivo, solicitou uma inspeção à ASAE. Para além disso, normalmente, as queixas dos décibéis de ruído são difíceis de comprovar e o regulamento da Câmara diz que o queixoso tem de inicialmente custear a medição dos decibéis que é dispendioso, mas percebe porque é que é desta forma. Quando tomou posse do cargo de vereador, viu que o regulamento era dessa forma, e achando muito estranho, foi ver nas outras câmaras; questionou-se porque é que o município afetado tem de avançar com o custo da medição e se tiver razão, é-lhe então devolvido o dinheiro. Investigou esta situação e chegou à conclusão que de facto existe uma razão, caso este procedimento não fosse desta forma, poderia estar em causa pessoas que às vezes por causa dos vizinhos pediam medição de som, ou seja, o facto da pessoa pedir esta medição custeada pelo próprio, e se tiver razão, o dinheiro lhe ser devolvido, evita muito este tipo de situações. Na maior parte das câmaras funciona desta forma, há uma ou outra que tem equipamento da medição de som (câmaras grandes), e por isso o normal é funcionar da forma inicialmente dita. Não concorda com esta resolução, mas deu alguns exemplos, como uma queixa no Penteado, sobre um vizinho que se queixava de outro porque aquele tinha um galo que cantava mais alto do que o que devia, ou seja, é difícil solucionar estas questões.

Sobre a questão do bar, acha que não se trata do incómodo por ser um bar (que agora é restaurante), e tem insistido com a GNR porque acha que o problema ali é mais que isso, toda a frequência que a rua tem, e o bar tem, aponta para outro género de problemas, outro género de consumos, que não tem nada a ver com bebidas de bar, nem comida de restaurante. Aquilo aponta para outros problemas, por isso tenho insistido muito com a GNR para policiar a zona e para tentar minorar os problemas. No entanto, a GNR também lhe transmitiu, com razão, que quando eles veem alguém fardado, não abrem a porta. O bar funciona com a porta fechada, e a dificuldade é de tal forma grande que eles montaram uma explanada clandestina há algum tempo, foi enviada uma notificação para levantarem a explanada e ninguém foi levantar a notificação. Só começa a contar o prazo quando o responsável do estabelecimento assina o recebimento da notificação, enviaram de várias formas (correio registado inclusive) e não levantaram o aviso, portanto, às tantas a Câmara tem que solicitar aos fiscais que tentem “caçá-los”, e exigir que assinem o comprovativo em como receberam porque é a única hipótese. Sobre a questão da lei de 1997, não tem validade, e sobre a questão deste problema, estão atentos, e espera que a ASAE faça a inspeção e consiga minorar as questões.

Sr. Presidente - Procurou esclarecer as perguntas colocadas no quadro do que é possível fazer nestas circunstâncias, em relação às questões colocadas pelo Sr. António Salvador sobre a limpeza e estacionamento procurarão dar a resposta possível mediante os meios que têm e os trabalhadores que

têm. Contratam serviços externos quando os trabalhadores não são suficientes para o trabalho e é esse o quadro e pensa que tem sido visível nos últimos dois meses fundamentalmente um trabalho intenso de limpeza do concelho, o corte das ervas é fundamental neste momento, procurando recuperar dos atrasos que naturalmente a pandemia e as paragens às quais foram forçados implicaram. Acha curioso que o senhor traga um conjunto de questões que não são questões da câmara, portanto entende que há um equívoco muito grande por parte deste município, e que tem de falar com quem o ajudou a escrever o que apresentou.

Exemplificou estes equívocos, referindo: - O “Pico do Caramulo”, é uma estrada nacional, portanto a Câmara não decide nada sobre rotundas, cruzamentos, sinalização, ou outras matérias nestes locais. Existem apenas dois troços de estradas no nosso concelho que ainda se mantêm como Estrada Nacional, no domínio das Infraestruturas de Portugal, herdeira da antiga JAE (Junta Autónoma de Estradas) e que são exatamente, este na estrada que liga Sto. António até à rotunda do Matão, e depois o troço que vai desde a rotunda das aves até ao início do concelho de Palmela; são os dois casos e por isso a situação que o município expôs, por muito pertinente que seja, não está a ser colocada a quem o pode resolver. Referiu também que não são os municípios que decidem sobre a instalação dos postos de autoridade (das forças de segurança), embora seja verdade que tem sido apontado como reclamação. O novo posto da GNR, na Moita, e também as novas instalações para o posto para a esquadra da PSP na Baixa da Banheira. Não foram colocadas como prioridade outras, porque estas são as fundamentais, e estas infelizmente não têm resposta há anos. Mais, entende que será preciso colocar estas questões ao MAI ou ao Governo, ou aos partidos que apoiam o Governo “aí é que o alvo tem que se acertar porque senão, disparamos tiros na própria baliza”. No âmbito da Vila Verde, pensa que o município como referiu que mora ali naquela zona, tem visto que todos os anos têm sido feitos arranjos na Vila Verde, sabe que não está completa toda a intervenção, mas que continuam a decorrer obras e que é a forma de fazer as coisas concretas e reais, é a forma concreta perante as situações que têm, não vendem ilusões e não prometem o que não é possível cumprirem, preferem fazer progressivamente intervindo gradualmente, avançando gradualmente sem fazer as promessas que por esta altura são muito óbvias dizendo: “isto fazia-se tudo, estalava-se o dedo e amanhã estava feito” Referiu que o senhor município tem experiência de vida, e sabe com certeza que isso não existe, só mesmo três meses antes das eleições.

Sobre as questões do Sr. António Ramalho disse que estão perante uma questão que é muito difícil de ultrapassar, ainda não tinha tido a oportunidade de falar com o Sr. António, mas falou com os filhos e com a esposa do mesmo, apesar de ter lido as comunicações que o senhor lhe fez chegar, e respondeu que esta situação não é fácil de se resolver porque confrontam-se dois direitos: - o direito ao descanso que qualquer cidadão tem de estar tranquilo na sua casa e não ter de ser incomodado pelos outros, mas por outro lado, aquele estabelecimento abriu com base num direito pois fez o licenciamento que tinha de fazer, e que infelizmente deixou de ser controlado pelas câmaras. Com a simplificação, tanto se simplificou que se caiu no extremo (na sua opinião) da desregulamentação, ou seja, consegue-se facilmente abrir um estabelecimento de um dia para o outro e ninguém fiscaliza nada, quanto muito a ASAE fiscaliza à posteriori, mas a verdade é que abriu com o devido licenciamento que tinha de ter, e funciona; no entanto, existem várias questões que se colocam porque a Câmara tem uma capacidade de intervenção e as forças de segurança têm outra. O incumprimento de horários é uma fiscalização que a GNR, faz sempre que alertada. Aquando da intervenção, a GNR levanta o auto para a Câmara, que desenvolve um processo de contraordenação e aplica uma multa. Explicou que são já vários ao longo dos últimos 2/3 anos que foram emitidos, ou seja, desse ponto de vista, tem havido alguma intervenção, mas ao passarem multas, não controlam o que acontece a seguir nem a passagem da multa garante que a pessoa responsável pelo estabelecimento passe a ter comportamentos adequados e não mantenha os mesmos comportamentos que tinha anteriormente. Relativamente à limitação de horário, é preciso um histórico de incumprimentos, e que neste momento já existe esse histórico porque como teve oportunidade de comunicar ao filho do Sr. António Salvador, não foi avançado o processo de limitação de horário porque mais de um ano viveram-se limitações de horários, e por isso não fazia sentido a Câmara estar a decidir que o estabelecimento tinha de fechar às 22h quando havia um estado

de emergência que dizia que tinham de fechar às 20h, ou seja, durante este ano, o horário oficial não foi a questão principal e por isso só se avançou pedindo aos serviços da fiscalização (serviços que o Sr. Vereador Luís Nascimento tutela) que desenvolvesse o processo tendente a uma deliberação com a finalidade de reduzir o horário, e esse processo está a andar e será apresentado um destes dias para se reduzir, mas continuam a não conseguir garantir algumas coisas, fazem o que está ao alcance, mas não garantem que mesmo, com a limitação de horário, não continuem a cometer incumprimentos porque o estabelecimento não tem horário até às 6h da manhã, mas o Sr. António tem dito que as pessoas que frequentam o bar, ficam durante a madrugada toda. Pensa que é importante, porque só as forças policiais têm uma capacidade além da Câmara para intervir. Mais, disse que iria ter uma reunião com o Comandante Territorial em Setúbal, mas que já falou disto com o comandante do Posto local e já falou com a comandante do Destacamento do Afonsoeiro, e a resposta é que fazem o que podem e que intervêm quando são chamados, mas que têm limitações. Disse que não lhe compete falar em nome da GNR, e por outro lado não quer duvidar do seu empenho, embora durante este tempo todo (sobretudo durante o estado de emergência), pareceu-lhe que havia mecanismos legais para uma intervenção mais “musculada” do que aconteceu, porque estavam atribuídas às forças policiais no âmbito do estado de emergência, a autoridade para intervir numa forma diferente daquela que acontece normalmente, no entanto, o que lhe foi dito foi que atuaram no âmbito das competências e o Presidente não pode afirmar o contrário, pode apenas dizer que acha que há um problema que se arrasta, e que não pode infelizmente garantir ao Sr. António que vai existir uma resolução rápida. Também sobre a esplanada disse que a mesma começou a ser instalada sem qualquer autorização da Câmara e que foi imediatamente dada a ordem para parar, e que no início da semana seria emitida uma notificação para retirar tudo porque não foi, nem será autorizada, a instalação de qualquer esplanada em função do sítio e em função das condições, até porque se trata de uma zona de proteção patrimonial por via da classificação da igreja da Nossa Senhora da Boa Viagem e por isso não foi autorizada uma infraestrutura desse tipo, e esperam que a ordem seja cumprida em breve.

Esclareceu ao Sr. António que não tem desistido deste assunto, mas que têm os meios que têm e os poderes legais que têm e que infelizmente são em alguns aspetos limitados para conseguir resolver rapidamente este tipo de problemas.

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Pedro Marques, pensa que vai usar da disponibilidade do munícipe para falarem sobre as questões que não quis colocar em público, porque é importante perceber-se pois pelas palavras que disse, haverão envolvimento que importam perceber, e que em relação à questão dos asfaltamentos respondeu que estão num processo de asfaltamento intenso em todo o concelho, mas que não é suficiente, e que não vai conseguir responder a tudo, e sabem que têm mais vias que precisam de intervenção, o que pode afirmar com rigor é que no momento não estão na programação daquelas que estão a ser efetuadas, e que esperam que numa programação em breve consigam incluir, e que nos próximos anos se possam continuar estas intervenções de recuperação de situações de maior deterioração de pavimentos, e que a Rua dos Pomares é efetivamente uma das que precisam. A definição das prioridades é sempre o mais difícil e mais polémico, porque quem mora num determinado sítio acha sempre que aquele é o problema que devia ser resolvido, e desconhece os outros, portanto a definição da prioridade para efetuar a recuperação das ruas baseia-se em dois critérios simples para definir o que se fazia: - o primeiro é uma distribuição geográfica equitativa, ou seja, independentemente de haver dez ruas na Moita que precisam, e apenas umas em Sarilhos, não deixariam de fazer em Sarilhos para fazerem na Moita. Tem de haver uma distribuição equitativa das intervenções em todas as freguesias, para não se concentrar todo o esforço numa única freguesia apesar disso implicar que algumas coisas nas freguesias maiores ficam por fazer; e dentro de cada freguesia, procuraram escolher as vias de maior intensidade de tráfego pois são as que afetam mais pessoas (à partida) no ponto de vista da única métrica que podem ter para estas decisões, é isso que justifica que se estejam a fazer outras ruas no concelho, na Moita e Alhos Vedros estão a decorrer outras intervenções e a Rua dos Pomares não foi ainda nesta primeira leva, será numa próxima.

Em relação ao saneamento básico, nos últimos 8/10 anos, deram um grande salto na rede do saneamento básico público no Penteado, estendendo a rede de forma a abarcar do ponto de vista

populacional, mais de 90% da população. O que ficou de fora são pontas complexas tecnicamente porque implica estender redes e implica questões de desnível, porque não basta estender a canalização, implica fazer estações elevatórias, e por isso ficaram de fora as áreas que estão em crescimento e num futuro próximo irão consolidar-se e ter mais população, e aí irá justificar-se o investimento e a consolidação a ser feita. Todas as habitações licenciadas no Concelho nos últimos vinte ou mais anos, onde não existe rede de saneamento público, têm a obrigação de ter fossa, ninguém pode garantir com 100% de certeza que todas as fossas têm um funcionamento perfeito, mas grande parte delas terão, são acompanhadas, e quando são detetadas situações irregulares há uma intervenção. Do ponto de vista da qualidade da água para consumo humano, a água captada é sujeita ao controlo de qualidade intensíssimo, à semelhança de toda a água no nosso País com as leis existentes, com o grau de exigência das análises que é feito (e bem) pelas entidades reguladoras e a nossa água tem tido a qualidade excelente sendo por isso que em sete anos consecutivos recebemos uma medalha da entidade reguladora como entidade de qualidade de serviço de excelência no abastecimento da água, portanto, não têm situações de má qualidade de água de análises que detetem água imprópria para consumo, nem de pior qualidade. A água do Município felizmente o nosso aquífero é riquíssimo, e a água captada é de excelente qualidade, e o tratamento dado na nossa rede garante essa qualidade, percebe que há uma preocupação com o futuro, e que é preciso acautelar para que as coisas não aconteçam de futuro, mas neste momento as preocupações desta natureza não têm a evidência de que esteja na eminência de acontecer qualquer tipo de problema com a qualidade da nossa água.

O Sr. Presidente pediu desculpa pelo funcionamento da reunião de Câmara que não é o ideal, mas não podendo estar todas as pessoas na sala, em virtude da pandemia, pediu aos munícipes que já intervieram para darem lugar a outros que estavam à espera para que pudessem responder a mais questões. Agradeceu a participação dos presentes e disse que além da participação, há sempre a possibilidade dos atendimentos e de se conversar em particular.

Sr. Hélder Botelho - Apresentou-se como morador perto da Travessa do Bairro Costa, na Rua Buenos Aires, onde existe a Tasca Molha o Bico, na Moita. Mencionou que a sua vida não é fácil devido às circunstâncias do que têm nas imediações - não conseguem ter descanso. Disse que inclusive no dia de hoje estava um porco e uma cabra na rua. Não existe higiene pública. Inclusive já enviou mensagens ao Município a solicitar a fiscalização deste assunto, porque não existem condições de vida.

Referiu que esteve ausente durante uma semana, e quando chegou a casa haviam dejetos à sua porta. Disse que o município onde esteve (terra da sua mãe, Moimenta da Beira) tem bastante qualidade de vida, mas que por enquanto ainda não pode mudar a residência pois tem de trabalhar até poder reformar-se. Não se respeitam os horários de descanso. Referiu que existe uma cabeleireira que abre às 9h da manhã, e tem igualmente dejetos à porta. Já fez a queixa à Câmara, e não atuaram. Enunciou novamente a falta de condições, e provavelmente a falta de um contrato de arrendamento, também. Pediu que o executivo atuasse pois não são os munícipes que têm de resolver estes problemas.

Disse que todos andam à procura de uma boa vida e bem-estar, e que não é da Moita, mas que encontrou na Moita a qualidade de vida, há vinte anos atrás; e que hoje não a tem, porque nos últimos dois anos a situação degradou-se bastante.

Reafirmou que existem animais de pasto a circular na rua “quem conhece a rua sabe como é que é”. Mais, que todos os donos de cães devem registá-los, sob pena de multa (se não for cumprida a obrigação), e aquelas pessoas chegam a ter 10 ou 12 cães à porta.

Aproveitou para dizer que o estabelecimento Molha o Bico não pode ter uma cozinha aberta daquela maneira. Insistiu no pedido para resolverem os problemas daquela Rua “ou então qualquer dia temos ali uma desgraça”.

Confessou que este descontentamento é, infelizmente, confundido com fascismo, e que a autarquia tem de tomar providências sobre este assunto.

Aditou que existe um munícipe que utiliza cadeira de rodas e que para passar, tem de pedir autorização. Enunciou novamente a falta de condições, e que ainda assim, existem ajuntamentos de 12 ou mais pessoas a comer na via pública. Pediu que ajam rapidamente porque há 20 anos era um sítio pacato com todas as condições essenciais para se viver, e agora está inabitável. Contestou porque são feitas chamadas para a GNR, que nada faz, e a Câmara também não, e acha que a Câmara Municipal da Moita deveria impor-se sobre esta situação.

Sr. José Luís Rijo - Iniciou com o pedido já anteriormente feito para respeitarem o horário de descanso, porque enviam carros de recolha de monos a horas indevidas o que causa transtorno no descanso da população. Referiu que a noite anterior não tinha conseguido dormir desde as 3h da manhã, porque a essa hora os carros acordaram o seu filho de três anos e já não conseguiu dormir descansado. Falou encarecidamente com dois funcionários, um respondeu amavelmente que eram as ordens que tinha, mas que compreendia perfeitamente, o outro funcionário respondeu para o munícipe chamar a GNR, como não quis avançar mais com essa conversa, fechou a janela e voltou a tentar descansar. Depois desta situação, tentou ligar para a Camara Municipal da Moita a partir das 9h00 da manhã, e só lhe atenderam o telefone às 10h12min e a insistência foi porque viu nas redes sociais que iria haver uma reunião pública, quando pediu para lhe transferirem o telefonema para a Socorquex, desligaram-lhe duas vezes o telefone na cara e por isso o mesmo foi no seu carro pessoal até às instalações para onde tinha pedido que transferissem a chamada e acabou por ter uma discussão, porque entende ser incorreto o atendimento desta forma, e é saturante.

Disse que os munícipes estão desinformados em relação ao despejo de entulho e que falou com muitas pessoas nas redes sociais e muitas desconhecem sítios como uma espécie de aterro da Amarsul existente no Vale da Amoreira. Sobre a informação deste assunto, viu apenas uns autocolantes pequenos colocados nos contentores do lixo, mas que não tem nenhum contato em caso de dúvida. Voltou a insistir sobre o horário para o camião da recolha fazer a volta porque não consegue descansar e disse que no dia de hoje tinha acordado às 6h da manhã para recolher matérias da empresa que tem e só conseguiu dormir 3h.

Relativamente à Vila Verde, disse ao Sr. Presidente que as obras estão paradas, perguntou se lá tinha ido recentemente porque o sítio tem piquetes numa zona onde não há luz, e isso pode ser perigoso porque existem pessoas e crianças que circulam por ali, inclusive quando vão passear os cães, e facilmente pode acontecer um acidente grave atribuindo a responsabilidade ao município. Disse também que no mesmo sítio fizeram esgotos e que apesar de deixarem o topo do esgoto elevado, está descoberto, e nada impede de haverem crianças ou alguém que possa cair lá para dentro. Existem dois destes buracos em frente à garagem do seu pai e como o mesmo já tinha referido, tem um filho com 3 anos e que basta haver um descuido que o filho possa “dar um mergulho de cabeça dentro de um buraco desses, e depois quero ver de quem é a responsabilidade”, disse.

Tem conhecimento através dos empregados que estão a fazer aquela obra, que, entretanto, foram para outra obra e que, por esse motivo, ficou parada. Disse que em relação aos autos recolhidos pela GNR, não desacredita no que foi dito pelo executivo, mas que no seu caso, já chamou várias vezes, e só uma vez é que escreveram porque o Sr. José demonstrou o seu descontentamento ao Sr. Guarda. Na maioria das vezes não escrevem nada, uma das vezes nem da viatura saíram e ainda foi chamado à atenção por um Sr. Guarda, por ter denunciado uns vizinhos que se juntam na entrada do prédio a fazer barulho. Voltou a referir que é realmente saturante estes pedidos constantes para poder ter o direito ao descanso: “um dia destes vou agarrar nos caixotes do lixo e metê-los noutra rua, mesmo que vocês venham e apliquem as vossas multas é indiferente, mas ao menos não levo com aquele lixo todo porque estou saturado!”

Pediu que o Município faça mais publicidade à recolha de monos a informar quais são as datas de recolha, porque como as pessoas não sabem quando é, por vezes deixam os monos quase uma semana antes dos funcionários voltarem a passar para a recolha, enquanto isso, acumula-se tudo e é perigoso referindo que até espelhos partidos existem no chão o que representa perigo para quem por ali passa.

Desistiu de ligar para a GNR porque sente-se ignorado, depois enerva-se, fala alto e diz certas coisas que não deve e acaba por perder a razão, já foi muitas vezes à Câmara apresentar queixa e acha que o que expôs já foi mais ou menos resolvido; a última vez que lá esteve pediu uma reunião com o presidente, está há mais de três meses à espera, mas já está habituado. Já foi recebido uma vez, e foi muito bem-recebido, para expor o assunto da Amarsul ter bloqueado os lixos da empresa do próprio. Não gosta e pede para que a população não despeje entulho no meio da mata, o próprio despeja o entulho nos Brejos da Moita, cumprindo todas a legalidades.

D^a Maria Odete Santos - Começou por solicitar ao Sr. Presidente a informação sobre o processo 70 de 2011, da Rua António Sérgio, porque não percebe como é que este processo foi arquivado pelo Sr. Presidente. “Sou uma pessoa, sou um ser humano, gosto de privacidade! Porque é que o Senhor acha que eu sou inferior a água, cimento e areia?!”

Proseguiu com outro assunto que a trouxe à atual reunião, disse que no dia 24 de março de 2021 comentou na reunião de câmara que o advogado da própria tinha feito queixa da girandola da gordura no terraço, disse que os fiscais foram no dia 31 de março, detetaram a girandola, na sua ilegalidade, e ficou prometido nesse dia que iria ser retirada oportunamente, apesar de não darem uma data concreta, mas já se passaram quase 90 dias e ainda lá está. Expôs o facto deste processo não carecer de fiscalização, e questionou qual era a resposta que o Sr. Presidente teria para este assunto porque sabe que o mesmo não sabia deste pormenor, mas que espera que ao saber, resolva este assunto “já que a minha vida para si tem menos valor que água, cimento e pó, ao menos tenha a consideração de resolver isto”.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Vereadores que quiseram responder às questões colocadas.

Sr. Vereador Carlos Albino - Disse que iria começar pelas questões dos municípios que tinham intervindo desde o início porque deixou passar a oportunidade de pedir para falar e sabia que poderia falar posteriormente e por isso numa forma muito resumida referiu que aquilo que o Sr. António Salvador tinha indicado são um conjunto de preocupações que o PS tem vindo a alertar ao longo do tempo e continuarão a acompanhar com muita atenção e apesar de algumas questões terem ficado por responder e ainda haveria oportunidade do Sr. Presidente responder nomeadamente as questões sobre a nova plataforma logística e os constrangimentos que irão surgir com os camiões a passarem pelo meio da Moita e, desta forma, e necessário equacionar soluções para que na zona do Palheiro o fluxo adicional de tráfego permita que as pessoas continuem a ter uma vida tranquila e dotar a zona industrial de novas acessibilidades permitindo assim que ela possa crescer e atrair mais investimento e criação de mais emprego.

Relativamente ao assunto trazido pelo Sr. António Ramalho, disse que tinha tomado em boa nota o que o Sr. Presidente tinha dito relativamente à limitação de horário, que é uma medida que só peca por tardia, e que espera que possa avançar o quanto antes e, relativamente às questões apresentadas pelo Sr. Pedro Marques, disse que teria todo o gosto em deslocar-se ao terreno para se inteirar no local do que está a acontecer. Referiu que as questões relacionadas com esgotos no concelho da Moita, bem como a pavimentação é um tema que falaria mais à frente, mas que não circunscreve à zona e ao local que o Sr. Pedro Marques indicou, é um problema mais vasto e urgente que urge dar resposta.

Falando do que o Sr. Hélder Botelho referiu, disse que é uma preocupação abrangente de um conjunto alargado de pessoas; é uma situação que não se verifica só na travessa que foi referida, que já teve a oportunidade de lá ir e também se verifica na Rua dos Marítimos e em outros sítios da Moita. Têm e-mails a denunciar essas situações e acha que já não era sem tempo o Sr. Presidente tomar uma medida, ou então falar com os responsáveis da GNR no sentido de verificar o que é que se pode fazer e resolver estas e outras questões. Além da GNR, também referiu a questão da saúde pública e higiene pública, e nessas matérias a Câmara pode e deve fazer, e tomar medidas. No que diz respeito à ocupação das casas devolutas a Câmara pode e deve tomar medidas, pedir um emparedamento para

que as mesmas não sejam ocupadas, entre outras medidas que possam ser levadas a cabo. O que não pode continuar a acontecer é o cruzar de braços e imputação de culpas sempre a terceiros, e dizer sempre que nada se pode fazer. “O que se pode fazer do nosso lado, que assim se faça!”

Relativamente ao que foi dito pela Sra. Maria Odete Santos relativamente à girandola, disse que se recordava bem da “graçola” dita pelo Sr. Vereador das Atividades Económicas quando falou deste assunto (que aquele espaço não era um restaurante, porque não cabia à Câmara fazer a verificação daquele espaço) e é certo que foi pedido à fiscalização que fiscalizasse essa matéria e efetivamente a girandola não estará em conformidade e será para retirar, por isso pede que seja cumprida a legalidade. Informou a Sra. Maria Odete Santos que o que lhe foi dado a conhecer, relativamente ao processo que o Sr. Presidente disse ter arquivado, foi que a assinatura não era a do presidente (alguém assinou por ele e confessou ter assinado), foi assumido perante o Juiz, e o mesmo pediu a reposição da legalidade urbanística, portanto, face ao exposto, espera que a legalidade urbanística seja reposta pois não pode haver ninguém acima da lei, a lei é igual para todos e existe para ser cumprida. “Se está arquivado, que deixe de estar, e que sejam tomadas as medidas convenientes”.

Sr. Presidente - Procurou dar resposta às questões colocadas pelo Sr. Hélder Botelho. Disse que os moradores onde o Sr. Hélder reside têm toda a compreensão e solidariedade do executivo, mas apesar disto, existem coisas que uma câmara pode ou deve fazer. Naquele sítio existe contrato de arrendamento, e que tem inclusive a cópia do contrato no setor de águas, disse que é uma situação séria e que não inventou no momento. Têm efetivamente este contrato de arrendamento. Não sabe se este contrato engloba toda a área, mas pelo menos uma das casas tem contrato e existem questões que inibem o município de qualquer tipo de intervenção porque podem e devem efetivamente reforçar uma intervenção de limpeza mais insistente porque há problemas de higiene pública e vão procurar fazê-lo, mas não é a Câmara que vai conseguir controlar comportamentos individuais de alguém que vai urinar contra a parede do vizinho. Há coisas que são para além do controle do município, reafirmou. São colocadas frequentemente questões sobre a ocupação indevida da via pública, de carros que param e ficam as filas a formarem-se atrás, de miúdos que andam nas bicicletas e não respeitam nada porque metem-se no meio do trânsito, e têm toda a razão pois essas situações não deviam acontecer, mas mais uma vez, não é a Câmara que consegue intervir numa situação dessas, mesmo os fiscais municipais não têm competências do ponto de vista do trânsito para chegar lá e dizerem que o carro está mal parado, portanto, são questões da autoridade, e apesar de haver muitas questões ali, procurou ser o mais objetivo e franco possível. “Há questões que estão para além da capacidade e intervenção de um Município”. Referiu que o Sr. Município disse que quando coloca estas questões, começa a ser etiquetado, e que concorda com ele, porque não se podem pôr etiquetas nas pessoas, mas entende que a Câmara Municipal representando o Estado Português no nosso âmbito, tem de tratar todos os cidadãos por igual mesmo sabendo que não são todos iguais, mas do ponto de vista dos direitos de cada um e dos deveres, são todos iguais. “Temos a responsabilidade de cumprir os direitos, não temos a capacidade de impor todos os deveres”. Perguntou o que é que as pessoas esperavam que a Câmara pudesse fazer ali (pediu que fosse tido um diálogo posterior mais aberto uma vez que não poderia ser durante esta reunião), disse ter essa dúvida, perguntou se era suposto mandar alguém embora ou dizer que não podem viver ali e têm de se ir embora. Disse que existirem situações complexas, mas que o que está ao alcance do Município é na intervenção do espaço público, no sentido de reforçar as medidas de higiene e limpeza, e dessa forma tentar inibir alguns comportamentos. Acerca da questão dos animais, a fiscalização da legalidade dos animais também é das forças de segurança e afirmou que recebe autos da GNR, dos cães sem chip, porque o tratamento das coimas é processado na Câmara, mas a fiscalização na via pública é das forças de segurança, e verificarem se havia alguma outra situação com outro tipo de animais que viole os regulamentos municipais, e que possam por essa via, com a autoridade de saúde local, perceber que intervenção se pode fazer, mas que a capacidade da intervenção não vai além disso e que há comportamentos que entram numa atmosfera de perturbação da ordem pública que não são as autarquias que podem intervir nessas matérias. Mesmo nas situações de ocupação conhecem-se alguns casos de prédios devolutos que foram ocupados, aqui,

na Moita, e que a intervenção nesses casos tem de ser do proprietário. A informação transmitida pela GNR foi que, a partir do momento em que existe uma ocupação tem de ser a iniciativa do proprietário a pedir o despejo (exemplificou o que estava a acontecer na PRISMA).

Respondeu ao Sr. Vereador Carlos Albino acerca do emparedamento que já por várias vezes, foi o que a própria Câmara fez contactando com os proprietários, mas também sabem que por vezes não é o suficiente. Afirmou que existem problemas que estão a crescer e que não eram iguais há um ano atrás, mas a forma dos resolver tem de ser dentro do que está ao alcance das capacidades legais e tem de ser cautelosa, para que depois não se venham transformar em vítimas, porque isso também acontece com frequência, depois são aplicadas etiquetas e acusam a autarquia de racistas, xenófobos e fascistas. Propôs que durante o intervalo da reunião, fosse tido um diálogo, sem restrições de público a assistir, para perceberem melhor a realidade do dia a dia, porque entende que os moradores podem ajudar na intervenção do município.

Acerca dos assuntos colocados pelo Sr. José Luís Rijo, disse que a questão dos entulhos já foi tema em anteriores reuniões de Câmara e que de facto é um problema existente e que não conseguem resolvê-lo na íntegra, porque muitas das vezes são comportamentos furtivos, e que não se deteta quem é que os faz. A autarquia procura intervir e limpar e que a questão do ecocentro da Amarsul, e de outros existentes (pelo menos um em cada concelho), quando foram instalados houve uma campanha de informação, e que iria sugerir uma nova campanha à Amarsul, mas acha que não deixa de ser uma competência da Amarsul, mas que hoje em dia já muita gente não se recorda da existência desse equipamento e é importante lembrar, no entanto há um aspeto com o qual não concorda com o Sr. José porque a recolha dos resíduos (aqui como em qualquer outro lado) é feita essencialmente à noite, porque de dia era impraticável por causa dos engarrafamentos que iria provocar devido às viaturas da recolha de resíduos estarem paradas no meio das ruas na hora de expediente. Sobre este assunto disse não conhecer exceções na região e não existir alternativa.

Relativamente às questões colocadas pela D. Maria Odete, quis responder ao Sr. Vereador Carlos Albino dizendo que está enganado e que deveria ver o processo porque está disponível para ser consultado e que sobre a questão mais recente da visita da fiscalização e retirada da girandola, houve o compromisso de a retirar. Quanto ao processo N°70/2011, houve acompanhamento, teve a intervenção várias vezes da fiscalização e dos serviços de urbanismo, teve os pareceres jurídicos a acompanhar, teve o acompanhamento do Sr. Presidente, por isso, em relação a este processo e a esta cidadã foi dado o tratamento integral, mas acha que nenhum cidadão tem o direito de ao fazer queixa, ter sempre razão. A pessoa queixa-se, e depois é verificado, e é por isso que existem os serviços, e a fiscalização, e o gabinete jurídico que neste caso concreto todos eles tiveram a sua intervenção no processo e deram o andamento que do ponto de vista legal era o correto. Quando surgiu uma nova situação da chaminé, houve novamente a intervenção dos serviços e está a decorrer, portanto não existe qualquer tipo de fundamento para afirmações que foram proferidas durante a reunião, não existe qualquer tipo de discriminação, até porque este processo teve muito mais intervenção do que outros mais complexos que passam pelos serviços fruto das sucessivas reclamações apresentadas, foram todas elas avaliadas e todas elas respondidas e dadas as respostas possíveis. “O processo está lá para quem o quiser consultar, não temos nada para esconder a este respeito”.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Submeteu, ainda, a discussão e votação as seguintes atas, previamente distribuídas:

- Ata n.º 10/XII/2020 de 27.05.2020;
- Ata n.º 11/XII/2020 de 09.06.2020;
- Ata n.º 13/XII/2020 de 08.07.2020;
- Ata n.º 04/XII/2020 de 10.02.2021.

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Voto de Pesar que abaixo se transcreve:

VOTO DE PESAR

“Faleceu António Luís Ribeiro dos Santos, conhecido por “Toninho da Mercearia”. A Câmara Municipal da Moita presta, neste voto de pesar, uma última homenagem a um homem marcante na história da Vila de Alhos Vedros e que, em 2012, recebeu a Medalha de Mérito Económico e Social do Município da Moita.

António Luís Ribeiro dos Santos nasceu do dia 20 de dezembro de 1936, em Alhos Vedros, e começou a trabalhar com 12 anos numa taberna que pertencia à firma Henrique e Cordeiro, com o salário de 80 escudos por mês. O seu horário de trabalho estendia-se das 7:00h da manhã até à meia-noite, dia após dia, descansando cerca de meio-dia por semana, ao domingo. Aos 14 anos, mudou-se para a taberna/café com o nome de TEC-TEC, estabelecimento que antecedeu o Café Central de Alhos Vedros e que foi pertença de Humberto Tec, apelido por que era conhecido o seu proprietário.

Aos 15 anos, mudou-se para a taberna/mercearia do Américo Pinto, na Praça da República, à procura de melhor ordenado e melhores condições de vida. Passou a trabalhar das 8:00h às 19:00h, já só 11 horas por dia, e a ganhar 300 escudos por mês. Ali ficou durante 5 anos.

Com 20 anos de idade, trabalhou durante alguns meses na mercearia de Jorge Fatia, que trabalhava sazonalmente nas marinhas de sal de João da Silva e tinha necessidade que alguém o substituísse na sua mercearia.

Após esta curta passagem pela mercearia do Jorge Fatia, voltou ao Café Central, até que lhe foi feito um convite por Carlos Cordeiro para abrir uma mercearia em sociedade. Foi assim que, em 28 de março de 1958, montou a firma Cordeiro e Santos, fundadora da mercearia na Rua 5 de Outubro, nº 67, em Alhos Vedros.

No princípio dos anos 60, foi sócio fundador de uma das primeiras centrais de compras em Portugal, de apoio aos comerciantes – a MOITEX: Sociedade Moitense de Mercarias.

A sociedade Cordeiro e Santos durou 12 anos, até que, em 1970, por acordo com o seu sócio acabou por se autonomizar, tornando-se então proprietário único da Mercearia do “Toninho”.

Era um homem de vida simples. Do seu trabalho ergueu a sua vida, criou os filhos e teve todo o tempo para se dedicar aos seus amigos e amigos/clientes.

Sempre pronto a ajudar o amigo, o vizinho, o conhecido, a coletividade, o Toninho era um símbolo do comércio local, do comércio com “rosto”, de proximidade, solidário, sempre com uma palavra e um gesto de apoio para os que precisavam.

A Câmara Municipal da Moita manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento António Luís Ribeiro dos Santos e endereça à sua família as mais sentidas condolências.”

Após a apresentação foi o Voto de Pesar submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Anterior à Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Disse que tiveram nesta reunião pública uma grande participação dos munícipes, o que é agradável porque houve um exercício de cidadania que é sempre bem vindo e que as questões que foram apresentadas são sempre pertinentes porque são situações que têm a ver com a vida das pessoas, as condições de habitação, de higiene, e por isso pensa que foram questões muito importantes e que algumas delas irão ter com certeza seguimento segundo o que ouviram em reuniões mais em particular, portanto, registou esta situação com satisfação.

Em relação às questões que trouxe, quis falar sobre uma das situações que foi falada em sessões anteriores, mas como nunca mais teve nenhuma informação, pediu o esclarecimento. A questão do cais de desmantelamento de barcos em Alhos Vedros, porque o Sr. Presidente tinha falado sobre uma reunião que estava prevista com o APL para se definir o que iria acontecer naquele sitio em termos futuros, e não sabendo se essa reunião já se tinha realizado, gostaria de saber sobre essa informação. Por outro lado, todos os vereadores certamente tinham recebido um *email* do munícipe Paulo Franco a propósito de algumas situações da obra do Cais do Descarregador, em Alhos Vedros. Não sabe se os devidos pelouros tomaram nota dessa missiva onde o munícipe acaba por manifestar alguma contrariedade com algumas situações que estão a acontecer nomeadamente ele fala em postes de iluminação em cima de passeios e não sabe se existe algum alerta com as queixas deste munícipe e alguma justificação perante uma obra que ainda está em curso, que ainda não foi inaugurada, mas, por aquilo que o Sr. Paulo Franco apresenta, certamente haverá algum fundamento por aquilo que há a decorrer e por isso, não sendo o seu Pelouro, quis alertar que recebeu e pensa que todos receberam o *mail*, *portanto*, este assunto irá certamente merecer a atenção e resposta ao respetivo munícipe.

Sra. Vereadora Filomena Ventura - Disse trazer três assuntos e que tentaria ser telegráfica. Informou a quem assiste online a esta reunião que esta só pode ser transmitida se os munícipes autorizarem e que tiveram este tempo todo sem transmissão online por que um dos munícipes trouxe uma situação importante como todos os outros munícipes, mas não autorizou a divulgação da sua imagem e que o Sr. Presidente explicará isso melhor que ela. Quis começar por fazer uma saudação muito especial a todos os funcionários da Camara Municipal da Moita, a todos os que são funcionários públicos e prestam serviço público por ser o dia em que se comemora o serviço público. Estando a passar por um tempo complicado derivado à pandemia, e colocou a questão “o que teria sido de nós se não tivéssemos a saúde pública, ou se não tivessem todos os outros funcionários que mantiveram a recolha do lixo, às vezes com grandes riscos ou possíveis riscos para a sua saúde?”

Por isto, quis deixar a sua saudação muito especial por aquilo que adquiriram, que são os serviços públicos, e que todo o executivo da Câmara Municipal da Moita, certamente irá defender, na medida do possível, aquilo que são as suas opções de vida.

Informou ser professora, e na escola, e no agrupamento onde trabalha começou a ver chegar crianças que para além de terem as suas regras de desenvolvimento, com todo o respeito pela cultura que eles representam, e que quer enquanto ser humano, que essa cultura continue a ser perpetuada, mas têm por vezes algumas situações de conflitualidade, ou de possível conflitualidade por aquilo que são comumente considerados valores que todos temos em sociedade e aquilo que nos une. Uma das

situações que estão a conseguir, com avanços e recuos ultrapassar, mas que já foi muito bem sucedida no Bairro da Bela Vista em Setúbal, é a utilização de mediadores culturais, e parece-lhe se calhar, têm com alguma urgência enquanto vereadores e enquanto executivo deste concelho, ponderar como é hábito através de candidaturas, ou não, parece-lhe existem algumas no âmbito da educação da aprendizagem ao longo da vida, candidaturas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, com a presença do nosso CLASM (Conselho Local de Ação Social) ou os Serviços Sociais que nós temos no âmbito da Câmara, a intervenção de mediadores culturais e também do técnicos de serviço social, que intervêm na atribuição dos rendimentos sociais de inserção; a verdade é que todos nós ansiamos certamente por uma sociedade inclusiva e que respeite a bagagem cultural que todos nós trazemos, e por isso deixa uma proposta, não redigida, mas em cima da Mesa para que o Concelho da Moita possa continuar a ser um concelho inclusivo no quotidiano, e em que todos nós nos respeitamos e procuramos as soluções.

A última situação que trouxe, disse, prende-se com um *email* que enviou para alguns dos seus pares e não obteve resposta: - Há um mês trouxe um problema com uma fatura da água e trouxe-o centrada na quantidade de trabalhadores ou de habitantes do concelho que trabalham fora do nosso concelho.

Disse que na altura tinha alertado para a existência de algum problema com o sistema informático. Todos aceitaram e acham que se deve defender o meio ambiente e por isso divulgam junto do maior número de munícipes que podem, em especial junto da família, a adesão à fatura eletrónica. A questão é que se fosse um munícipe que trabalhasse fora do concelho, teria perdido meio dia de trabalho para se poder dirigir ao balcão dos munícipes onde tem sido sempre muito bem atendida, mas para que fosse dado na conta da própria um crédito de cerca de 2€. Quando recebeu a fatura eletrónica do mês corrente, voltou a ver que constava o valor, e por isso significa que a funcionária tinha cumprido religiosamente as ordens que tinham sido dadas como a maior parte dos funcionários, mas no pagamento por multibanco estava lá efetivamente o desconto, mas se efetuasse o pagamento por multibanco, teria de efetuar a totalidade da despesa porque o programa informático não permitia que ela pagasse, ou seja, não retirava o valor do crédito. Mais, disse já ter liquidado a dívida, mas se fosse um munícipe como cerca de 70% dos habitantes do Concelho, teria perdido mais meio dia de trabalho, e com isto tudo seria a soma de um dia de trabalho. A informação que lhe deram sobre o programa informático é que automaticamente não permite que se tenha em mealheiro, ou que seja abatido na fatura eletrónica, o crédito que fica pendente na fatura, por isso a mesma referiu há um mês, e voltou a referir nesta reunião e por isso trouxe a segunda proposta: - a urgente necessidade de se voltar a rever o contrato com a empresa que criou o programa informático, para que possa existir dentro de uma verba, um valor de cerca de 3€ (proposto por si há um mês) que possa ser acumulado ou deduzido na fatura seguinte porque trabalhar fora do Concelho como cerca de 70% ou mais dos munícipes, e perder um dia de trabalho nos tempos que correm, sem a segurança do que vai acontecer quando terminar a pandemia, pois não se sabe como vão estar as empresas, pesará certamente no agregado familiar.

Deixou por isso estas duas propostas, disse, que são verbais, mas valem o que valem, e acha que os membros do executivo partilham consigo a saudação ao dia do Serviço Público, sendo uma saudação muito especial que se faz todos os dias, mas é uma saudação muito especial para os funcionários da Câmara Municipal da Moita.

Sr. Vereador Carlos Albino - Disse que trazia um conjunto de temas, embora alguns, entretanto tinham sido colocados pelos munícipes e por isso não iria voltar a repetir. Estes resultam de *emails* que fizeram chegar, e face à informação dada pelo Sr. Presidente irão acompanhar o desenvolvimento das diversas situações, aproveitou o que a Sra. Vereadora Filomena Ventura tinha acabado de referir sobre a fatura da água porque houve um munícipe (Sr. José Baia) que enviou um *email* para a Câmara Municipal da Moita com questões relacionadas com o fornecimento da água, este munícipe questionou os serviços porque tem um valor avultado para pagar, trocaram-lhe o contador fruto da queixa, mas o valor da fatura não foi revisto. Disse que iria reencaminhar esse assunto ao Sr. Presidente porque o munícipe já contactou a Câmara há cerca de um mês, e ainda não foi dada a resposta. Assim, pediu para que

esta situação fosse avaliada para que se pudesse dar uma resposta e quis assinalar que se o contador foi trocado é porque não estava em condições.

Referiu que apesar de ter noção que não se consegue chegar a todo o lado ao mesmo tempo e que é difícil acompanhar as todas as obras que têm lugar no Concelho da Moita, mas quis questionar sobre um reparo que foi feito acerca do cais de Alhos Vedros, a localização dos tubos corrugados verdes para a colocação de iluminária porque se assim o for, deixou o alerta que deverão ser numa posição mais favorável no sentido de não obstaculizar a utilização do passeio; de momento estavam mal posicionados e a dificultar a utilização do passeio.

Falou sobre as Arroteias, que a seu ver é uma localidade esquecida, porque esteve a falar com o Sr. Eduardo Oliveira que tinha estado presente na anterior reunião pública de Câmara a expor uma situação que quanto chovia, a água corria para a Rua Palmira Bastos e que ao fundo existe uma vala, mas que ele teve muita dificuldade em encontrar, e só depois de conversar com o município é que percebeu que esta situação é fruto das construções que foram acontecendo ao longo do tempo para cima da vala. Acha que já não há necessidade de atribuir culpas a quem fez estas construções, entende que o importante agora são os serviços da autarquia poderem em conjunto, mobilizarem-se no sentido de encontrar ali uma solução pois se houve quem construísse mais tarde, e utilizasse uma cota de soleira de porta mais alta para fugir às inundações quando chove, mas este município tem uma construção mais antiga, ao nível do passeio, e quando chove, vê a sua casa ser inundada. O terreno adjacente na data em que o ele mesmo se deslocou lá, estaria por limpar e acredita que o Sr. Vereador Luís Chula já tomou em boa nota o que tinham conversado, e espera que os serviços possam notificar o proprietário do terreno para fazer a limpeza da vegetação, e da mata, visto que o terreno se encontra no meio de um conjunto habitacional. Pediu a atenção sobre um conjunto de situações junto à Rua da Nossa Senhora de Aires, pelas quais foi alertado, e que pensou não serem possíveis, ou seja, sarjetas transformadas em canteiros porque o tamanho das ervas é de tal forma que parecem canteiros e os sumidouros estão ligados uns aos outros o que significa que quando uma está entupida, as outras passam a estar todas entupidas e, por incrível que pareça, mesmo quando não chove as sarjetas continuam cheias de água. A vegetação já lhe dava pela cintura e por isso pediu aos serviços e ao Sr. Presidente que procedam à verificação desse problema porque acha que o problema já se arrasta há muito tempo e já é tempo de se encontrarem soluções. Disse que os passeios estão num péssimo estado “onde há passeios”, e que há certas zonas onde não há passeio e deveria haver. Na sua opinião, a Câmara deveria “olhar as Arroteias com outros olhos”.

Depois desta situação, referiu um assunto que o Sr. Presidente o chamou à atenção que a obra ainda não estava terminada, e que ainda estava a decorrer, e que quando chegasse ao final da obra poderiam falar. Não sabe se o Sr. Presidente já tem o auto de receção ou não, mas a faixa já está pintada e as passeadeiras também e por isso acredita que a obra já está feita e que já podem falar; na Avenida José Almada Negreiros, tal como o Sr. Carlos Gomes enviou no *email* no dia 28 de maio, o asfalto foi colocado por cima do anterior com muito pouca fresagem o que fez com que a nossa camada de betuminoso ficasse acima do lancil do estacionamento e as sarjetas estão praticamente enterradas, ou seja, um carro a circular passa junto à sarjeta ou uma pessoa que vá atravessar naquele sítio, pode ser perigoso além de que é um espaço para acumulação de lixo dificultando a limpeza e quando chove, a água inunda o estacionamento porque a estrada está muito mais alta que o estacionamento, não basta não terem feito o remate ao passeio, e deixar uma pequena vala de circulação de água superficial que acha não ser resolução, a resolução teria sido de início se tivessem feito as coisas como devem de ser, já para não falar dos separadores centrais que neste momento alguns deles continuam abaixo da cota do pavimento da estrada não tendo a função que estava prevista aquando a sua construção e o rebaixamento de passeadeiras que foi feito para escadas, permanece igual. Disse ter razão e que não sabe se o Sr. Presidente já se deslocou ao sítio para ver ou não mas fez questão de deixar esta questão visto a dita obra já estar acabada. Pediu desculpa por se estar a alongar no discurso, mas uma vez que prometeu a algumas pessoas falar sobre alguns assuntos. As mesmas aguardariam a sua palavra e por isso falou sobre a Rua de Angola onde existem várias denúncias, são feitas fiscalizações e nada acontece, nesta rua foi denunciado que estaria a ser feita no N°69 na Baixa da Banheira a construção

de um edifício de 2 pisos num logradouro, isto foi denunciado a 24 de Maio de 2020 e que à data esta obra já está quase concluída, embora na altura tenha sido dito pelo Sr. Vereador Luís Nascimento que lá tinham ido os fiscais e que a obra não estava em conformidade, o que é certo é que a obra continuou e já está praticamente concluída “Não sei se estão a pensar ir lá fazer a inauguração?”, mas isto não é forma de trabalhar, uma Câmara não deveria permitir que situações destas pudessem acontecer. Terminou a sua intervenção com a nota de uma chamada de atenção feita ao Sr. Vereador sobre um assunto que já se vem a arrastar há algum tempo e também já tinha sido falado anteriormente sobre uma questão de saúde pública por causa de uns esgotos que escorrem de um prédio junto à Rua General Humberto Delgado com a Rua Dr. Alexandre Sequeira na Moita. É um problema de saúde pública e tem consciência que é uma propriedade privada, mas que a partir do momento em que existe um esgoto “águas negras como se costuma dizer” a correr para a rua, a Câmara deve, e pode, certamente tomar uma posição, porque aquilo não pode continuar a acontecer porque põe em causa a saúde de todos para não falar do incomodo e do cheiro.

Sr. Vereador Luís Chula - Antes de fazer a habitual descrição de atividade da proteção civil e também do ponto de situação em relação à situação do Covid no concelho, quis trazer uma situação que achou muito engraçada e ternurenta. Uma menina com 8 anos no Bairro do Palheiro que lhe foi bater à porta com o seguinte: “Tu que estás lá na Câmara, vê lá se mandam tapar aqueles buracos que estão ali porque nós podemos cair quando vamos para escola”. O Sr. Vereador achou engraçado esta atitude de cidadania de uma criança que naturalmente estará em sintonia com os seus pais e familiares, mas a verdade é que na curva da Rua 25 de Abril de 1974 existem três crateras consideráveis (dirigiu o discurso ao Sr. Vereador que é responsável por este pelouro), e por isso lembrou-se de expor o assunto para terem atenção este assunto.

Relativamente à situação do Covid no concelho, disse que infelizmente o ponto da situação do dia era bastante diferente para pior em relação à última vez que aqui a referiu. O relatório da direção geral de saúde é sempre a base da nossa apreciação e intervenção que foi divulgada na passada sexta-feira e deu de nota o resultado de tudo aquilo que todos já vinham presenciando: - do agravamento dos novos casos na nossa região e no nosso concelho. Na sexta-feira passada, que é o dia em que saem os relatórios com os números no concelho, foram indicados 174/100000 habitantes no período de 02/06 a 15/06 o que para a população no nosso concelho são 112 casos, e que isso contrasta bastante com os períodos anteriores. Mais, alertou acerca da situação e deixa-nos expectantes em verificar qual é que vai ser o número que a DGS vai apontar, porque poderá de alguma forma começar a condicionar bastante as atividades económicas, os seus horários, e criar algumas limitações à atividade individual da população. Por esse fator apelou novamente ao cuidado e pediu que a população mantenha as mascaras e a distância física e todos os outros cuidados como a lavagem e desinfeção das mãos, que há mais de um ano se ouve em todos os órgãos de comunicação social, e achou por bem fazer também a sensibilização por parte da proteção civil do município.

Referiu que em relação à vertente da vacinação, em que à data deveria ser somada na totalidade um número próximo das 36750 vacinas, ou seja, não é a soma da 1ª e 2ª dose, é da 1ª dose, mas já foram administradas no concelho as 36600 vacinas. Informou também que toda a população que tem idade superior a 55 anos, e que ainda não foi convocada para ser vacinada, tem a oportunidade, todos os dias, comparecendo no centro de vacinação entre as 11h da manhã e as 16h, de se vacinar; a única coisa que é necessária levar é o numero de utente do SNS com a condição de pertencer a um dos centros de saúde do concelho, disse que não é necessária a marcação, só é necessário dirigirem-se ao centro de vacinação e pedirem para ser vacinados com as condições indicadas anteriormente, explicou que é um programa chamado “casa aberta”. Disse que já estaria em atividade a vacina ao domicílio com o apoio da Camara Municipal da Moita, sobretudo o serviço de transportes, e é um serviço bastante demorado dando o exemplo de que no dia anterior conseguiram vacinar 8 pessoas nestas condições porque a equipa tem que estar em cada domicílio cerca de uma hora: - é necessário fazer preparações porque são por norma pessoas acamadas, e de idade avançada, e têm de aguardar em recobro após a toma da vacina, tal como todos os que são vacinados no centro de vacinação, por isso disse ser um

trabalho bastante demorado. Informou que continua a vacinar aos utentes e aos trabalhadores dos lares e também ao serviço de transportes que disponibiliza a ajuda para as equipas de enfermagem poderem deslocar-se aos lares assim como também continuam as visitas multidisciplinares aos doentes que estão confinados. Informou também que surgem cada vez mais os casos de pessoas confinadas e com dificuldade em suprir algumas necessidades e por isso estas situações são reportadas ao setor da ação social. Esclareceu que continuam a ser feitas diariamente as rondas por parte da proteção civil e os *briefings* no sentido de serem feitas as rondas diariamente e verificar situações anómalas que são comunicadas no momento às autoridades. Continuam também os *briefings* diários com o Sr. Delegado de Saúde, o Sr. Vereador e o Sr. Comandante dos Bombeiros e às sextas-feiras fazem o relatório com todo resultado e dentro em breve irão marcar uma data para fazer uma nova reunião da Comissão Municipal e Proteção Civil.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos, informou que se iria ausentar da reunião, por motivos pessoais.

Sr. Presidente – Disse, sobre as questões colocadas em relação ao cais, que já houveram algumas conversas e não havia nenhuma perspetiva de utilização estabelecida, quer pela administração do Porto de Lisboa, quer pelo Município e por isso é um assunto para continuar a acompanhar, mas não haverá nada de novo nesta matéria sem ser o facto de já estar completamente retirada do local a empresa de desmantelamento que lá existiu, e por isso o local está totalmente desocupado, mas não existem perspetivas, no imediato, de qual a utilização futura que ele possa vir a ter. Sobre as questões do Cais de Alhos Vedros, aquela obra tem um grande objetivo e virtude de requalificar o espaço com duas componentes essenciais que são o espelho uma da outra, ou seja, mais espaço aos peões e menos espaço às viaturas, e é isso o essencial daquela intervenção (as viaturas mais condicionadas nos locais que podem ocupar) ao contrário do que acontecia antes, em que existiam veículos por todo o lado, e em simultâneo cria-se mais espaço, mais zonas de passagem e as próprias zonas de passagem de circulação das viaturas têm uma configuração que visa diminuir a velocidade e impedir o estacionamento abusivo, e neste contexto mostrou-se surpreendido em relação ao comentário sobre as questões que estão a ser postas em causa sobre a circulação de peões porque isso é de facto o essencial de toda a intervenção que são as melhores condições de circulação para os peões e por isso acha que vale a pena não tirar conclusões sem olhar para o todo da intervenção e para aquilo que o projeto prevê.

Sobre a questão colocada relativamente aos mediadores culturais, disse que já têm existido algumas experiências, ainda que de âmbito informal, com pessoas e líderes da comunidade que se assumem como mediadores culturais, mas isso tem acontecido sobretudo junto das comunidades já instaladas e presentes no território, porque, nas comunidades nómadas é um bocado mais difícil encontrar interlocutores fixos, mas disse que é um dos caminhos que se procura utilizar para melhor lidar com algumas situações de incompreensão e de confronto, e choques culturais que por vezes ocorrem.

Acerca do software da faturação das águas, disse não ter ainda a conclusão sobre as questões porque este tipo de programas são adquiridos com “chave na mão” e por isso tem de ser visto quais são as permissões, e de que forma se pode corresponder à questão que foi colocada.

Relativamente às Arrozeiras, disse ser uma das zonas do concelho, e em termos de expansão territorial existem várias que resultam de um processo de início da origem de construção desregrada, e que os problemas que foram sucedendo a partir daí em cascata, até hoje, não tiveram, e eventualmente alguns não terão resposta definitiva. No entanto os munícipes e contribuintes da Moita já deram muitos milhões de euros para a requalificação destes bairros, seja das Arrozeiras, seja do Penteadado, seja do Pinhal da Areia (todos estes). Foram muitos milhões de euros ao longo dos anos que os munícipes deram das suas contribuições, do orçamento municipal, para que estes bairros fossem requalificados; eles hoje têm as infraestruturas praticamente integrais, disse praticamente porque ainda existem uma ou outra ponta “uma zona de uma ou duas casas” mais isoladas onde ainda não está completa a rede

de infraestruturas, designadamente através daquilo que é mais difícil porque houve um investimento mais significativo que é a rede de coletores domésticos, a rede de saneamento pública, mas do ponto de vista das outras infraestruturas, elas estão presentes. Sobre a questão dos passeios nestes bairros disse que têm sido resultado e a sua execução tem tido resultado de uma colaboração entre a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia (em alguns casos) e os moradores geralmente, no sentido da Câmara disponibilizar materiais e os próprios moradores das zonas mais antigas que as pessoas possam executar o seu próprio passeio porque quando são construções novas, isso é integrado já na construção atual. É óbvio que numa zona que nasce “aos pedaços” não há uma grande uniformidade e isso nota-se muitas vezes nas ruas como se vê no centro das vilas que nasceram de outra forma, e por isso os passeios de uma rua para a outra podem ter diferenças, mas o essencial é que se procura que todas as infraestruturas vão ganhando cada vez mais qualidade e abrangendo efetivamente todo o território. Não deixam de haver alguns problemas de soluções mais difíceis como o da questão das linhas de água, porque de facto há situações que são irreversíveis; são construções tão próximas da linha de água que existia na altura, que hoje o espaço é tão limitado que aquela linha de água ficou com a sua função comprometida. Ainda assim há uma busca de uma intervenção que vá resolvendo e que vá garantindo o mínimo de condições de escoamento das águas, e sempre que se detetam problemas maiores, vão sendo corrigidos e hoje tem uma dimensão muito inferior ao que já tiveram há alguns anos atrás. Depois existem as questões que foram colocadas de sumidouros que estão entupidos, e neste caso serão informados os serviços e naturalmente terá de haver uma intervenção para corrigir essas situações. Das situações mais concretas que foram colocadas, sobre a Rua de Angola irá procurar informação pois não lhe passou esse processo de fiscalização e não tem a certeza, é incapaz de dizer de memória se existe algum processo de licenciamento de construção em curso ou já decorrido e por isso irá verificar. Sobre a questão da Rua General Humberto Delgado disse que os serviços já estão a intervir e que é uma situação que tem de ser resolvida em última instância, têm de ser feitas as obras necessárias por parte do prédio, do condomínio ou do proprietário particular, no caso da origem estar apenas numa fração; sabe que os Serviços Urbanos Municipais da área do saneamento, e a fiscalização, já estiveram no local, e por isso é um assunto que está a ser acompanhado e que precisa de uma resolução urgente, mas voltando ao tema que foi falado inicialmente, a Câmara Municipal da Moita tem que cingir a sua atuação ao estrito cumprimento da lei, e por isso não entra pela casa de ninguém a dentro, e faz as intervenções mesmo em situações que não se podem prolongar por muito tempo, mas que numa situação destas tem de ter uma atuação de identificação dos responsáveis para fazer a notificação com a exigência para que resolvam rapidamente o problema.

Sobre a evolução do Covid referiu, como já foi dito pelo Sr. Vereador Luís Chula, que existe um aumento contínuo do número de casos em toda a região, em todos os concelhos da região, e no concelho da Moita também se confirmou nas últimas semanas um crescimento que foi quase abrupto. No concelho da Moita este crescimento até já vinha de antes, mas houve concelhos na Área Metropolitana que quase duplicaram no geral e por isso existe uma evolução muito grande e infelizmente não se consegue ser muito otimista a uma superação rápida desta questão pois com estes números e com esta evolução vai continuar a existir o crescimento de casos durante algumas semanas, e o grande problema que existe é para se fazer tudo o que há ao alcance, para evitar que existam retrocessos no processo de desconfinamento porque isso seria grave e porque a situação não é igual ao que existia em janeiro e fevereiro. Hoje existe uma fração significativa da população vacinada, e por isso quase pode dizer que seria injusto penalizar todos os que já estão vacinados com confinamentos de que esta população já não necessita, e por isso entende que tem de existir um equilíbrio nas medidas, pensa que as medidas que têm vindo a ser tomadas procuram esse equilíbrio e que a sua eficácia é discutível porque esta questão da limitação da saída da Área Metropolitana do ponto de vista do crescimento dentro da AML não tem resultados, quanto muito pode resultar alguma coisa em limitar o crescimento para fora mas entende que não vai ser superada rapidamente e é fundamental que se acelere o processo de vacinação. Transmitiu que tinha sido informado pelo vice-almirante responsável pelo processo de vacinação que é necessário aumentar, acelerar e chegar às camadas mais jovens, e acha que isso é a chave do problema porque enquanto a vacinação não atingir um nível de generalização da população

que garanta a imunidade comunitária, será necessário continuar a testar muito, é necessário (como vários comentadores têm informado ao longo de várias semanas) reforçar as equipas de saúde pública que estão esgotadas, porque tem sido um ano e quatro meses extremamente difíceis. De acordo com o que já foi reportado, algumas equipas voltaram a ter dificuldade de acompanhar com o ritmo necessário os inquéritos epidemiológicos, a vigilância sobre os infetados, e por isso é necessário tomar medidas. Assim, não se pode apontar apenas para os comportamentos individuais, que são fundamentais, mas não respondem a tudo.

Sr. Vereador Carlos Albino - Pediu a palavra por ser uma questão telegráfica que não podia mesmo deixar passar da reunião. Informou que o funcionário que dá apoio na vereação o tinha alertado para o facto de não ter feito greve, e de não se poder deslocar ao serviço da Câmara nos dias de greve, porque o Edifício Sede do Município estava fechado, não pôde aceder ao relógio de ponto e por isso enviou um *email* do gabinete a informar que se encontrava ao serviço. Ainda assim, verificou na folha do ordenado que o valor lhe foi retirado. Disse que tem consciência que provavelmente não será caso único nesta Câmara, e lamentou o comportamento e comentários que encarou como comportamento persecutório da secretária do Sr. Presidente. Relembrou que a greve é um direito, e não uma obrigação, que as pessoas também são livres de não fazerem greve e que também não se pode atentar contra o direito dos que não querem fazer greve, tal como não se pode atentar contra o dito, daqueles que querem livremente aderir à greve.

Como entendeu que a reunião é o sítio próprio para colocar a questão, disse que na última reunião pública, no dia 26 de maio, tinham aprovado a proposta para o parque de diversões da Moita, e que os Vereadores do Partido Socialista, apesar das questões que colocaram, não inviabilizaram a proposta, abstiveram-se, apesar de terem indicado um conjunto de dúvidas. O que é certo é que o parque de diversões não abriu na data prevista e acha que a reunião é o sítio certo para se esclarecer. A justificação do atraso que o próprio gostaria de perceber, porque não abriu quando estaria previsto, visto que mal saíram da reunião, os trabalhos de montagem do parque já se estavam a iniciar.

No que concerne à questão das redes de água, disse que alertou em março e que já tinha alertado anteriormente, e que lhe foi respondido pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, e não só, que a rede era muito boa, e que não era assim tão antiga, e fez um conjunto largo de considerações pondo em causa que o Sr. Vereador Carlos Albino tinha acabado de dizer. O que é certo, é que em menos de semana, a Fonte da Prata teve nove roturas consecutivas e que não é normal e quis perguntar ao Sr. Presidente se pensa (face ao que aconteceu) substituir o ramal, substituir a rede, ou ver o que se passa porque tanto como lhe chegou a informação, também houve alguma dificuldade porque o cadastro da rede não correspondia ao que estava realmente executado, ou seja, o planificado não correspondia e houve alguma dificuldade em identificar o sítio por onde passavam as tubagens, por isso decidiu questionar e aguardar serenamente as respostas.

Sr. Presidente - Respondeu ao Sr. Vereador Carlos Albino que acerca dos trabalhadores, as repetidas afirmações num dos casos chegaram a ser miseráveis (afirmou calmamente). No caso de um escrito que foi colocado na internet dizendo que se estava a lutar pela libertação da ditadura comunista, e disse que isso é um escrito miserável, explicando que é um total desrespeito para aqueles que lutaram contra o fascismo, "é miserável porque é um total desrespeito para aqueles que livremente votaram nos eleitos destas autarquias ao longo de 45 anos, é miserável porque só alguém que já completamente desligado da realidade é que consegue falar em ditadura e estar a dizer aquilo ao mesmo tempo, pois tal é a ditadura, que a pessoa escreve e diz aquilo livremente, e depois diz que vive sobre uma ditadura, de facto quem quer que seja, mesmo que não tenha vivido, e que saiba, e que oiça os relatos do que foi a ditadura em Portugal não pode senão considerar (como ele próprio fez) de miserável um escrito daquela natureza. Disse existirem situações semelhantes, não no seu teor, felizmente, mas que põem em causa os trabalhadores e o direito de fazer greve, afirmou que todos os trabalhadores do Município da Moita têm o direito de fazerem, ou não fazerem greve, e até têm o direito de entrar nas instalações desde que se responsabilizem por isso, coisa que normalmente não fazem,

e tem havido sempre alguns trabalhadores que não fazem greve. Informou que em todas as últimas greves, não sabe se nos últimos 20 ou 30 anos era igual, mas têm tido trabalhadores que não fazem greve, e que não são perseguidos por isso, nem afrontados por isso. O trabalhador em causa, como qualquer outro, não precisava de mandar recados por ninguém porque ele até trabalha no mesmo corredor onde estão os Recursos Humanos e o chefe dos Recursos Humanos está logo em baixo, e Sra. Vereadora está logo ao lado, bastava ir lá falar o que se passa.” Disse que sendo uma Reunião formal de Câmara não se iria alongar mais sobre este assunto, mas mesmo não estando no mesmo corredor, toda a gente sabe onde ficam os Recursos Humanos e quem é que trata dos vencimentos, e conhece o chefe de secção que trata desse assunto, que é uma pessoa extremamente acessível, conhecem a Sra. Vereadora, e até o Presidente da Câmara para falar e questionar o porquê, e naturalmente que a questão será corrigida caso tenha havido um erro.

Sobre o parque de diversões, disse ser necessário obter o parecer positivo da autoridade de saúde e a mesma questionou a formulação que estava colocada e a questão chegou a ir à ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo). Esta exigiu uma troca de argumentação jurídica entre o gabinete jurídico do Município da Moita e o gabinete jurídico da ARSLVT até se esclarecer e se enquadrar devidamente a realização nos quadros da resolução do Conselho de Ministros de 14 de maio e, uma vez que esse processo demorou alguns dias e quando aconteceu, foi colocado, entende que terá ficado em algumas pessoas uma impressão de que alguém estava a tentar “meter areia na engrenagem”. Mais disse não poder afirmar, pois não tem provas disso, mas também não o surpreendia particularmente que tivesse acontecido, mas que tal, com em diversas outras circunstâncias a resiliência é maior do que esperam e continuam a concretizar aquilo que é preciso concretizar em prol de um setor que estava há mais de um ano sem trabalhar, e que era de facto importante que assim que as condições sanitárias e legais o permitissem, se lhes desse a oportunidade de trabalhar. Aproveitou a oportunidade para referir que era sua intenção autorizar a permanência do espaço após o próximo mercado, e por isso o mercado teria de se realizar, e após isso voltariam a montar os carrosséis, até que as condições sanitárias permitam, mas se houver retrocessos no desconfinamento teriam de rever a situação.

Acerca da questão das roturas, informou que a rede não é muito antiga até porque o concelho não é muito antigo e porque as partes mais antigas do concelho infelizmente só tiverem redes já numa fase muito próxima do 25 de Abril, porque até aí, as infraestruturas de saneamento e da água cobriam uma pequena parte do território, portanto, as redes existentes na maior parte dos casos têm entre 40 a 50 anos, e poucas serão as que têm mais que isso. Depois existe um conjunto de outras que têm ainda menos tempo nas zonas de urbanização mais recentes, no entanto, aqui como em qualquer outro lugar, tudo envelhece e mesmo não envelhecendo, todas estas redes são sujeitas a pressões e desgastes que fazem com que aconteçam roturas com regularidade. Evidentemente quanto maior é a idade, mais frequentes tenderão a ser estas roturas. Disse que os dados sobre as entidades gestoras da água podem ser consultados, porque o site é de acesso público através do site da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O que diz respeito cada uma das entidades gestoras de água no país, incluindo frequência de roturas, tempo médio de reparações e todos esses aspetos, tudo isso pode ser verificado, e quem o fizer verificará que no Município da Moita não existe nenhuma situação divergente daquilo que é o comum no nosso país, e nos concelhos urbanos na área circundante. Sobre a questão das reparações disse que num mundo ideal alguém podia pegar numa vila e substituir a rede total, disse que isto só num mundo de fantasia pois é impossível tendo em conta que a maioria da rede tem em média 60 anos e é impossível fazer-se em pouco tempo redes que foram construídas ao longo de décadas, até porque quando se fala de redes de saneamento ou abastecimento de água, a intervenção não se limitaria nunca apenas ao material próprio da rede mas a toda a repavimentação de todo o espaço que era preciso refazer, por isso afirmou não ser possível; o que é possível é manter uma monitorização e fazer intervenções parcelares, não só onde existe a rotura, e ali faz-se uma reparação com uma substituição de um troço desejavelmente o mais alargado possível para prevenir que volte a acontecer no mesmo local. Quando se chega a um ponto em que um determinado troço tem a roturas sucessivas e está para além daquilo que é possível consertar através

das intervenções pontuais, faz-se uma intervenção de substituição. Elas vão acontecendo ao longo de todos os anos e vai havendo substituições que ocorrem um pouco por todo o concelho fruto desta avaliação caso a caso, e até em alguns casos, vão fazer intervenções programadas aproveitando os asfaltamentos, é o caso da Baixa da Banheira na zona mais antiga onde vão ser asfaltadas as ruas de Angola e de Moçambique e também se vão substituir aquela rede porque tem cerca de 50 anos. Esclareceu que é essa a intervenção caso a caso e que a situação das roturas sucessivas pode ter uma explicação e não é invulgar acontecer quando existe uma rotura grande, depois haverem mais pequenas na zona circundante que se deve à própria entrada de ar e à pressão de água quando é religada, que vai apanhar pontos mais frágeis e vai provocar outras roturas, portanto, isso não é invulgar acontecer, ou seja, o facto de ter acontecido um conjunto de roturas após uma intervenção grande pode ter esta explicação.

Quis falar sobre um assunto que não foi falado anteriormente dizendo que tem ocorrido no município um conjunto de atos de vandalismo, e que os mesmos seriam objeto da conversa com o Sr. Comandante da Divisão Territorial da GNR. São um conjunto de atos de vandalismo, mas que é difícil enquadrar exclusivamente no vandalismo normal de quem faz um graffiti ou derruba uma papelreira, disse que nestes casos está-se a falar de incendiar viaturas, destruir o campo de jogos na Fonte da Prata, vandalismo no novo parque infantil da Moita e acha que é um assunto que deve preocupar todos, até porque já não é a primeira vez que têm um conjunto de incidentes de alguma dimensão em determinadas épocas, e essas coincidências fazem-lhe confusão: - “coincidência, coincidência, é só mesmo chover e fazer sol ao mesmo tempo”. De resto nem sempre tudo é coincidência embora pareça, portanto só sabe que há algo que precisa de atenção e que precisa que as nossas forças da autoridade procurem os responsáveis, intervenham, e que não se repitam situações como estas que aconteceram recentemente em vários pontos do concelho, “não foi apenas um, foram vários”, frisou.

Em seguida o Sr. Presidente colocou à discussão duas Moções, sendo a primeira apresentada por si, em nome dos eleitos da CDU e a segunda apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, em nome dos eleitos do PS:

MOÇÃO - CDU

“Por um serviço público de gestão de resíduos/Contra o aumento da TGR

A AMARSUL foi criada em 1997 com capitais exclusivamente públicos, 51% do Estado, 49% dos Municípios e uma concessão até 2022, mas, em 2014, o Governo vendeu os 51% do Estado (a EGF), ao Grupo privado Motta/Engil e aumentou a concessão até 2034.

Os custos com o serviço dos resíduos urbanos são cada vez mais gravosos e insustentáveis para os municípios e, por obrigação legal, devem incidir sobre os utilizadores domésticos e não domésticos, através da “fatura da água”.

Para esta situação tem contribuído a privatização da EGF, as medidas impostas pelo Governo e a falta de outras para a melhoria do ambiente e o cumprimento de metas adequadas às realidades do País, alterações do Regime Geral de Gestão de Resíduos, do Regime Jurídico de Deposição em Aterro, de atribuições e competências da entidade reguladora, a ERSAR.

- **Na Amarsul, com o fim da gestão pública em 2016, o acionista maioritário privado alterou procedimentos e critérios. Encarou este serviço público como um negócio.**

Retirou e distribuiu cerca de 6 milhões e 800 mil euros de dividendos acumulados na gestão pública que eram aplicados para conter o aumento da tarifa, investimentos e melhoria de eficiência e condições de trabalho. A não execução ou atrasos de investimentos e a falta de medidas criaram insuficiências e

degradação da qualidade de serviço, provocam reclamações de municípios e de munícipes e tem efeitos negativos na recolha seletiva.

- **Após 2016, tornou-se inaceitável o aumento da tarifa por tonelada de resíduos sólidos aplicada pela Amarsul aos municípios, refletida nos munícipes através da “factura da água”.**

O valor anual médio da tarifa entre 2016 e 2019, foi cerca de 21€/ton.

Em 2020 - 29,7€ - aumento de 41,5%.

Em 2021 atinge o valor de 32,68€. Um aumento de 55,7%.

- **O resultado financeiro líquido dos exercícios da gestão privada da Amarsul passou a ser negativo, agravando a tarifa para os municípios e seus munícipes. (Valores em euros):**

Gestão com privado (2016/2020): +946 mil €; +234 mil €; -153 mil €; -4,27 milhões €; -3,84 milhões €.

Gestão pública (2011 a 2015): +2,04 milhões €; +1,47 milhões €; +958 mil €; +215 mil €; +1,29 milhões €.

Está criada uma situação preocupante, agravada porque os maus resultados não refletem melhorias significativas de qualidade. Entretanto, ao não tirar o lucro que esperava, o acionista privado exige à entidade reguladora, a ERSAR, o aumento dos proveitos permitidos para a empresa, o que agravaria a tarifa e penalizaria ainda mais os municípios e seus munícipes.

- **Aumento brutal da Taxa de Resíduos Urbanos (TGR) imposta pelo Governo e aplicada a resíduos depositados em aterro, suportada pelos municípios e que incide nos munícipes através da “fatura da água”.**

Criada em 2006 sem corresponder a um serviço prestado, mas a um imposto com o qual o Estado arrecada muitos milhões de euros e cobre custos dos seus serviços administrativos.

A receita é entregue ao Estado pela Amarsul, depois de a cobrar aos municípios, por tonelada de resíduos depositados em aterro devido à sua recolha não ter sido seletiva.

A maior parte deste valor resulta de resíduos produzidos pelos munícipes e utilizadores não domésticos que, apesar de muitas vezes terem sido devidamente separados, acabam por ser depositados em aterro devido a insuficiência de serviços disponibilizados.

Perante esta situação, o Governo não cria medidas para aumentar e melhorar a recolha seletiva e a redução da deposição de resíduos em aterro, nem analisa a possibilidade de transição para outros modos de tratamento dos resíduos urbanos, para além dos aterros.

Em vez disto, o Governo penaliza municípios e comportamentos da vida quotidiana de munícipes, impondo uma taxa que atinge valores inaceitáveis:

2007 a 2015 – de 2,0€ para 5,5€/ton. Aumento de 25%/ano;

2015 a 2020 – de 5,5€ para 11€/ton. Aumento de 20%/ano;

2020 para 2021– de 11€ para 22€/ton. Aumento de 100%.

No total da fatura da Amarsul é cada vez mais elevado o custo com a TGR, que não corresponde a um serviço prestado, em relação ao custo dos serviços prestados pela empresa.

Em 2014, o peso foi cerca de 17%.

Em 2020, foi de 35%.

Numa faturação de cerca de 12,3 milhões de euros, perto de 8 milhões foram serviços prestados pela Amarsul e 4,3 milhões foram arrecadados pelo Estado sem ter prestado qualquer serviço. Por imposição legal, esta penalização incide sobre os municípios e sobre munícipes.

- **Redução permanente de receitas adicionais da Amarsul devido a medidas do Governo para o sector dos resíduos, que incide negativamente na tarifa dos municípios e tem efeito nos munícipes através da “fatura da água”.**

As receitas da Amarsul assentam na tarifa aplicada aos municípios pelo tratamento dos resíduos sólidos urbanos que entregam.

Existem receitas adicionais resultantes da venda de composto, da produção de energia elétrica através de biogás e da venda de recicláveis, fundamentais para o equilíbrio da tarifa. Contribuem para o equilíbrio financeiro da empresa e da sua tarifa e são importantes do ponto de vista ambiental porque correspondem ao aproveitamento dos materiais recicláveis, à produção de energia elétrica de origem alternativa e ao aproveitamento de matéria orgânica para compostos agrícolas. O Governo, ao criar medidas que levam à redução destas receitas, prejudica o ambiente e a estabilidade económica e financeira da Amarsul, uma vez mais, com reflexos negativos na tarifa aos municípios e seus munícipes.

Assim, considerando que:

- É necessário e possível inverter a presente situação, insustentável para municípios e para os seus munícipes;
- É necessário e possível promover e concretizar medidas que melhorem a eficiência e a qualidade de serviços, promovam e defendam o ambiente, a recolha seletiva e a redução de resíduos e o equilíbrio económico e financeiro das empresas;
- É necessário e imperioso deixar de impor obrigações em cima dos municípios e dos comportamentos individuais dos seus munícipes para os castigar e penalizar com o brutal aumento de tarifas, de taxas e de custos.

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 23/06/2021, delibera:

1. Manifestar a sua extrema preocupação perante a grave situação em que se encontra o sector dos resíduos urbanos, com problemas ambientais, económicos e financeiros para o município e os seus munícipes;
2. Reafirmar a sua defesa de um serviço público de resíduos que promova o ambiente a redução da produção de resíduos, com tarifas que se aproximem dos custos, mas que tenham em conta os critérios sociais da sua natureza pública;
3. Manifestar o seu desacordo face à tarifa praticada pela AMARSUL e a sua total oposição à Taxa de Gestão de Resíduos, imposta pelo Governo, que acarreta custos insuportáveis e cada vez mais elevados que penalizam o município e os munícipes da Moita.
4. Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:
 - Sua Excelência, o Presidente da República
 - Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República
 - Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - Grupos Parlamentares e Deputadas não inscritas
 - Assembleia Municipal da Moita

- Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho da Moita
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação de Municípios da Região de Setúbal
- Associação Nacional de Freguesias
- Conselho Metropolitano de Lisboa
- AMARSUL
- ERSAR
- EGF
- Comunicação Social local, regional e nacional.”

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Disse que já não é a primeira vez nesta Câmara falamos sobre a TGR e que a taxa dos resíduos urbanos tem vindo a aumentar sucessivamente, e a última vez que falamos deste tema, foi ele que trouxe uma moção sobre este assunto. Explicou haver uma questão com a qual não está inteiramente de acordo nesta moção, porque existe uma questão que o diferencia, que é a questão de “o que é que se entende por serviço público” ou seja, acha que há serviços que têm de ser públicos, que têm de ser pagos no sentido de serem suportados pelo Estado, se é depois uma empresa privada a fazê-los ou não, é-lhe um pouco indiferente desde que de seja suportado pelo Estado. Entende que esta moção indica exatamente o contrário, ou seja, a empresa tem de ser do Estado, mas depois pagam as pessoas e aplicam as taxas de resíduos urbanos. O pensamento é contrário e percebe o espírito, e disse que votaria a favor, mas tinha de fazer esta diferenciação pois acha que este argumento da TGR é absurdo, e acha que independentemente de como é feita a gestão da AMARSUL, lembrou que existem dois autarcas do município que são administradores da AMARSUL e com isto referiu “Nós até somos aquele tipo de município que podemos cantar de galo para todos!” porque de cerca de uma dúzia de administradores que a AMARSUL tem, dois deles são autarcas deste município e por isso entende que somos um Município com mais voz no que toca a esse assunto, no entanto, apesar de não ter nada contra a gestão ser privada ou pública, exige que seja uma boa gestão porque existem boas empresas públicas e más, e também existem boas empresas privadas e más. Referiu que a Sra. Vereadora Filomena lembrou que se assinala o Dia Nacional do Serviço Público e uma das coisas que aprendeu na vida é que há bons e maus funcionários públicos, assim como há bons funcionários privados e maus, e que, em todas as profissões e empresas existe isso, e tem de se saber viver com isso. No entanto, confirmou que irá votar a favor até porque nas resoluções, a principal resolução (retirando a segunda que defende o serviço público), é a preocupação face à tarifa que vai fazer agravar essencialmente o preço que o município acaba por pagar e há-de vir na sua fatura da água, e depois existirão reclamações porque as pessoas vão dizer que o valor é alto, mas, na realidade, a parte maior desta fatura tem a ver com essas taxas dos resíduos urbanos e por isso quis fazer essa ressalva.

Sr. Vereador Carlos Albino - Apesar de todo o esforço do Governo em matéria de investimento através do POSEUR e do Fundo Ambiental, a trajetória em matéria de gestão de resíduos continua a causar preocupação, colocando o país em risco imediato de incumprimento do estabelecimento de redes de recolha de biorresíduos até 1 de janeiro de 2024 e do cumprimento das metas de reciclagem em 2025 de 55% do total de resíduos urbanos (com a nova metodologia exigida pela Comissão, Portugal encontra-se nos 28,9% de taxa de reciclagem).

A revisão em baixa do valor da TGR colocaria Portugal num caminho oposto àquele que está a ser percorrido por todos os Estados-Membros da UE, sendo que o nosso ponto de partida para cumprimento das metas fixadas no pacote de diretivas de 2018 sobre resíduos não nos é favorável, apesar do investimento já feito em infraestruturas de triagem e tratamento em alta.

Ao aplicar uma taxa de 11€, quando na UE o valor médio se cifra nos 40€, Portugal continuaria a ser percecionado como um destino para outros Estados-Membros solicitarem o envio dos seus resíduos e não se incentivaria a redução do desperdício material a que se tem assistido a nível nacional, nem tão-pouco a uma mudança de comportamentos e atitudes dos cidadãos face aos resíduos que produzem. A discussão do Novo Regime Geral da Gestão de Resíduos foi muito participada. O Governo dialogou com os municípios e enviou às entidades da comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos – que inclui a Associação Nacional de Municípios Portugueses, as entidades gestoras, associações do setor, industriais e ambientais – um guião das principais alterações. Desta participação resultaram 35 contributos que foram integrados na versão final do diploma. Durante a consulta pública, foram ainda recebidos mais de 260 contributos, que resultaram em alterações no diploma publicado face à versão inicial.

O regime de progressão da TGR foi reanalisado. O Governo introduziu descontos na TGR associados ao cumprimento de metas nos biorresíduos nos sistemas urbanos: quanto mais prevenção e valorização material, maior o desconto.

Guimarães, Moura, Mértola, Serpa, Sintra, Cascais, Porto e Maia são bons exemplos de municípios que avançam para a recolha de biorresíduos em baixa e tarifários PAYT assentes no princípio do poluidor-pagador – ou seja, as famílias pagarão menos se reciclarem mais.

Em matéria de investimentos, o POSEUR prevê perto de 300 milhões de euros para a valorização dos resíduos, estando já aprovados 222 milhões de euros, que correspondem a cerca de 180 operações. O último Aviso do POSEUR, com uma dotação de 40 M€, abrange investimentos em infraestruturas e equipamentos que visem a valorização de biorresíduos recolhidos seletivamente. No PNI 2030 estão previstos mais 750 milhões de euros para o setor, sobretudo para apoiar a recolha dos biorresíduos e outros de recolha seletiva obrigatória e no Fundo Ambiental, em 2021, 8 milhões de euros.

Medidas como aumentar a TGR, tornando-a um instrumento de desincentivo à deposição em aterro; assegurar que a TGR reverta a favor da melhoria do setor; promover a recuperação integral dos custos incorridos com a atividade na tarifa de gestão de resíduos; estudar novos métodos de tarifação, alternativos à indexação ao consumo da água e avançar para sistemas PAYT estavam já inscritas no PERSU 2020 desenvolvido por um Governo PSD/CDS, e aprovado em 2014.

A impopularidade, à partida, destas medidas, que são ainda mais difíceis de aceitar no contexto atual, não pode prejudicar o caminho para a evolução necessária e obrigatória do ecossistema nacional de gestão de resíduos. Evolução essa patente no Decreto-Lei 102-D/2020, que impulsiona a adaptação de empresas, municípios e cidadãos, e que estará patente, também, no PERSU 2030, que será apresentado ainda este ano.

De acordo com o MAAC, «não se pode continuar a ignorar o princípio do poluidor-pagador» e que «não é justo chamar ao Estado, ou seja, a todos nós, o custo e a responsabilidade pelo tratamento da poluição, sejam eles de um indivíduo ou de uma empresa». O Governo defende que «ainda há espaço para modelar o contexto nacional e direcionar o investimento privado e público para o desenvolvimento de soluções que respondam a estes desafios.

Sr. Presidente - Esclareceu que na semana anterior tinha sido apresentado o estudo que o município estaria a desenvolver para implementar a recolha porta a porta de biorresíduos que se irá iniciar no final do verão corrente, que foi objeto de uma candidatura pelo município da moita, aprovada, e que já está em prática. Foram adquiridas viaturas, designadamente numa candidatura numa ordem de um milhão de euros (ultrapassa um pouco este valor). Disse que não estão a ser feitos um regulamento que não se conheça porque foi falado numa sessão pública e todos poderiam ter assistido. Relativamente à TGR disse que a moção fala de um conjunto de outras coisas, sobre a gestão da AMARSUL e sobre os problemas em concreto da AMARSUL e por isso não se centra apenas na TGR, sobre a defesa feita à TGR disse que houve uma altura que ficou na dúvida se estava a ouvir o Sr. Ministro Matos Fernandes ou o Sr. Vereador Carlos Albino, mas afirmou que quem falou ele sabe quem foi, mas quem escreveu deu para perceber que foi tirado da argumentação do governo, e isso não tem nada de mal, mas é uma argumentação puramente artificial porque a TGR não cumpre os objetivos que

dizem que é para cumprir, como é que se incentiva o comportamento pessoal se este é o imposto que são os municípios que pagam e que é repercutido em faturas onde consta com uma discriminação com um conjunto enorme de encargos, tarifas fixas, tarifas variáveis e IVA e a TGR e a taxa de recursos hídricos e vem lá tudo junto. Que perceção é que aquilo tem para as pessoas que leva a mudar comportamentos? Depois, ao longo dos anos foram muitos milhões de euros, pois isto é uma taxa aplicada em todo o país sobre a deposição e aterros que significam uma receita anual para o estado de muitos milhões de euros. Assim, continuou, de que forma é que isso foi usado para ter medidas concretas de investimento, de mudança de comportamentos, que conduzam ao alcançar das metas que estão efetivamente por alcançar, mas não se alcançam pela via fiscal nem se alcançam ainda mais quando esta via fiscal, é completamente opaca para o utilizador final do sistema. Ainda que houvesse, como estava a haver, uma evolução do valor desta taxa, em pleno ano de pandemia, aumentar qualquer taxa determinada por um governo, em 100%, acha que é um ato que classifica bem a preocupação que se tem com os portugueses. Em setembro do ano passado, em plena pandemia, aumentou-se uma taxa cujo valor é determinado pelo Governo em 100%, e é disso que se está a falar, nem que fosse de 50 cêntimos para 1 Euro, era um ato inqualificável do seu ponto de vista, disse.

Após as intervenções foi a Moção submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS e cinco votos a favor.

O Sr. Vereador Carlos Albino fez da sua intervenção Declaração de Voto.

Pelo Sr. Vereador Carlos Albino, em nome dos eleitos do PS, foi apresentada a Moção que abaixo se transcreve.

MOÇÃO

“Justiça para a Península de Setúbal no acesso aos Fundos Comunitários

1. De acordo com as normas regulamentares comunitárias aplicáveis, a elegibilidade no acesso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) é fixada tendo em consideração o nível de desenvolvimento das regiões beneficiárias em concreto, apurado predominantemente a partir do indicador “PIB *per capita*”, corrigido pela paridade do poder de compra;
2. Para este efeito, o cálculo das dotações a alocar a cada Estado-Membro é, exclusivamente, efetuado com base nas regiões de nível NUTS II (nomenclaturas de unidades territoriais para fins estatísticos, neste caso de segunda ordem de grandeza, sendo as NUTS I, de primeira ordem, Portugal Continental, a Região Autónoma da Madeira, e a Região Autónoma dos Açores);
3. Atualmente o território de Portugal Continental encontra-se organizado em cinco NUTS II, designadamente Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa (AML), Alentejo e Algarve;
4. Neste contexto, tendo por referência aquela organização territorial, de acordo com os critérios estabelecidos para a classificação dos sistemas NUTS e para os correspondentes níveis de apoio e taxas de cofinanciamento, o posicionamento atual das regiões nacionais é o seguinte:
 - O Norte, o Centro e o Alentejo são considerados regiões de convergência ou menos desenvolvidas, uma vez que apresentam um PIB *per capita* abaixo dos 75% da média do mesmo indicador para o conjunto da UE,
 - O Algarve é considerado como região de transição, por registar um PIB *per capita* entre os 75% e os 90% da média da UE para esse mesmo indicador;

- A AML é a região mais desenvolvida do conjunto, apresentando um PIB *per capita* superior a 90% da referida média da UE, sendo mesmo de destacar que esta NUTS II regista um PIB *per capita* superior a 100% da média UE27;
5. Sem prejuízo da classificação de desenvolvimento patenteada pela Área Metropolitana de Lisboa, é conhecido que os indicadores calculados à média dos dezoito (18) concelhos da AML, em particular dos nove (9) da Península de Setúbal, são fortemente inflacionados pelo PIB reportado aos concelhos mais ricos da Margem Norte, o que vem a equivaler, para o conjunto metropolitano, a níveis de riqueza fortemente distorcidos e sem reflexos reais na maioria do território de referência;
 6. Com efeito, tendo por base dados de 2016, Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, registaram em conjunto um PIB *per capita* equivalente a apenas 58% da média UE;
 7. Não obstante o exposto, é amplamente reconhecido que o PIB *per capita* da AML, se visto pela média, omite importantes desequilíbrios económicos intra-regionais, com prejuízos agravados para a convergência económica e consequentemente social, bem como para a coesão territorial;
 8. Para apreciação das ordens de grandeza dos FEEL em presença, importa reter que o Portugal 2030 – quadro de apoio para o período compreendido entre 2021 e 2027 – dispõe de uma dotação de 25 mil milhões de euros, e se contarmos com o Quadro Financeiro Plurianual atinge-se um montante de cerca de 30 mil milhões de euros;
 9. Deste envelope financeiro, e em consequência também da sua classificação enquanto região ‘muito desenvolvida’, a AML através do Programa Operacional Regional respetivo terá acesso a apoios na ordem dos 380 milhões de euros (embora sem prejuízo do financiamento disponível noutros Programas Operacionais sectoriais especializados), o que representa a final menos de metade do valor do último quadro comunitário (2014-2020), e com taxas de cofinanciamento a fixarem-se, em baixa, nos 40%, quando em regiões semelhantes à Península de Setúbal se continuarão a fixar em 85%;
 10. Desta conjugação de fatores devemos concluir pelo sucessivo reforço dos constrangimentos aplicáveis ao financiamento de operações localizadas na Península de Setúbal, em contraciclo com as necessidades de convergência e de desenvolvimento que estes territórios e as suas populações denotam;
 11. No mesmo sentido será altamente provável, que mesmo mediante a abertura de avisos com majoração de taxas de comparticipação especialmente aplicáveis para os concelhos da Península de Setúbal, o ‘envelope financeiro’ total da AML continue a ser demasiado exíguo para as necessidades regionais, na certeza que representa uma parcela muito limitada do valor global destinado ao País;
 12. Em todo o caso, deve ser tida como condição de base para uma melhoria futura da situação descrita, e para a melhor avaliação permanente do desenvolvimento da Península de Setúbal, a agregação da informação estatística disponível em planos territoriais mais apropriados a refletir as especificidades e o carácter autónomo de cada região, termos eventualmente melhor assegurados ao nível das NUTS III, porque mais circunscritos;
 13. Neste ponto importará também recordar que no âmbito revisão NUTS 2003 se procedeu à eliminação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido criada a Região de Lisboa, a partir de então constituída pelas NUTS III da Grande Lisboa e da Península de Setúbal; passando as Regiões Oeste e do Médio Tejo para o âmbito da Região Centro, e a Lezíria do Tejo para o Alentejo;

14. Posteriormente, na revisão NUTS de 2013 (aprovada em 2014), a Região de Lisboa foi substituída pela Área Metropolitana de Lisboa, tendo sido eliminadas as NUTS III referidas no considerando anterior, incluindo a Península de Setúbal, numa decisão de estritamente de cariz político, cujos autores fazem agora por ignorar;
15. De notar ainda que nessa ocasião o Governo PSD/CDS decidiu que a AML seria simultaneamente NUTS III e NUTS II, com todos os efeitos resultantes desta equiparação;
16. A este respeito convirá notar que a NUTS III, mesmo não operando neste momento como referência geográfica para a definição dos apoios e das taxas de cofinanciamento, seria sempre um instrumento estatístico clarificador do posicionamento real da Península de Setúbal no contexto nacional e europeu, e que não permitiria certamente leituras tendentes a uma classificação de desenvolvimento económico superior;
17. Esta é uma matéria de especial relevo e prioridade para o futuro do nosso território, tanto mais porque eventuais alterações futuras às NUTS só terão efeitos práticos depois de 2027.

Assim, face ao exposto, **a Câmara Municipal da Moita, reunida a 23 de junho de 2021, delibera:**

- a) Manifestar o seu apoio à diferenciação estatística da Península de Setúbal, e conseqüentemente a (re)constituição da respetiva NUTS III;
- b) Instar que as autoridades competentes incentivem a discussão, na âmbito da União Europeia e com os Estados Membros, acerca da utilidade de passar a ser o nível das NUTS III aquele a partir do qual se procede à categorização regional ou sub-regional para efeitos de alocação de fundos estruturais após 2027, por forma a assegurar melhores respostas às necessidades específicas dos territórios e às diferenças que possam ser observadas nos diferentes planos de organização política, administrativa e funcional;
- c) Que seja efetuado um estudo de avaliação da utilidade de impacto da constituição de duas NUTS II na circunscrição geográfica da Área Metropolitana de Lisboa – isto é: Grande Lisboa e Península de Setúbal –, sem colocar em causa a composição e atribuições político-administrativas desta conforme atualmente estruturada e em funcionamento, e/ou que contribua para uma solução alternativa coerente e pela qual, mantendo sempre a AML com dezoito (18) municípios, permita que a Península de Setúbal tenha o acesso apropriado a FEEI, adequado aos seus níveis de desenvolvimento, riqueza e coesão reais;
- d) Que as alterações ora propostas sejam concluídas e apreciadas em tempo de entrarem em vigor para a definição dos apoios a prever no quadro imediatamente seguinte ao Portugal 2030.”

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente - Quis dar a sua opinião sobre esta Moção começando por informar que no passado dia 9 de junho foi aprovado por unanimidade no Parlamento um projeto de resolução apresentado pelo Partido Comunista Português que propõe que seja criada a NUT 3 Península de Setúbal, mas propõe mais que isto, porque propõe que seja preparada uma revisão mais ampla e aprofundada dos instrumentos estatísticos para a informação regional, contemplando designadamente a criação de um novo desenho de NUT 2 que no quadro atual, a atual NUT 2 corresponde à Área Metropolitana de Lisboa e por outro lado, para que esta região não seja mais prejudicada no acesso aos fundos estruturais, são recomendadas medidas que assegurem a não diminuição do financiamento a toda a AML, e

propiciem recursos acrescentados que compensem a Península de Setúbal através de todos os instrumentos de financiamentos disponíveis, designadamente do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e de outras eventuais operações integradas. Este foi o único, houve várias iniciativas na Assembleia da República sobre esta matéria, o Projeto de Resolução do PCP, foi o único aprovado e felizmente por unanimidade.

Após este enquadramento, disse quis dizer sobre a proposta em concreto que se saúda o facto de o PS Regional, Nacional e Local finamente desperte para esta matéria, porque a questão não começou hoje, a questão começou há dois Quadros Comunitários atrás. As limitações ao financiamento da Península de Setúbal, há dois quadros comunitários que são fortemente penalizadoras e importa esclarecer que esta penalização não é sobre as autarquias, nem é o mais importante, o mais importante é sobre o setor económico, nomeadamente as empresas, o setor social, o setor académico, a FCT e o Politécnico de Setúbal, e por isso afirmou que toda a sociedade é penalizada por esta discriminação em relação às condições de acesso a Fundos que existem no resto do país. Por isso quis saudar a chegada a este problema, podendo suspeitar-se, ou não, se é fruto de se estar a três meses das eleições, mas ainda assim, sendo ou não fruto disso, não deixa de se registar, com apreço e agrado, pois houve unanimidade na Assembleia da República sobre esta matéria. Acha que o problema é o dia seguinte porque dentro do Governo não houve nenhuma assunção ainda firme sobre este problema, e pelo contrário existem posições divergentes expressas, não fala sobre comentários de corredor, fala sobre posições expressas de uma carta (por exemplo) recebida na Associação de Municípios, subscrita pelo Secretário de Estado da Administração Local, que se manifestou contrário à criação da NUT 3, contrariando afirmações que a Sra. Ministra da Coesão há cerca de duas semanas fez, num encontro em Setúbal, promovido pela Associação Industrial onde o Presidente da Câmara da Moita também participou, e onde participou a Sra. Presidente da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo). Manifestaram juntamente com todos os participantes apoio a esta intenção, e a esta necessidade, e a Sra. Ministra revelando que dentro do próprio Governo aparentemente, até ao momento, não há consenso sobre esta matéria, ou seja, a Assembleia da República aprovou uma solução, mas não aconteceu mais nada depois disso. Além disto, entende que há uma discordância que têm mantido e tem-se argumentado para que não se espere por 2027, para que a criação das NUTS 3 aconteça, que ela possa ser antecipada usando os mecanismos previstos nos regulamentos da União, de situações emergentes. Também sobre isso, não houve ainda concordância nem sequer (neste caso) da própria Ministra da Coesão. Entende que remeter o assunto para 2027 significa passar todo o Quadro Comunitário que está a começar com as situações, e que própria moção descreve, 380 milhões para a Área Metropolitana de Lisboa, onde residem e trabalham perto de 3 milhões de pessoas é insignificante porque para dividir por tudo, para os setores, para as empresas, para a academia, para as autarquias, para Governo que faz escolas, Centros de Saúde, Hospitais, indo buscar também financiamento a este Quadro, e por isso entende que é uma verba absolutamente irrisória. O PRR é uma verba que não tem limitações de acesso, mas tem os destinos muito bem traçados, como se tem vindo a perceber pela regulamentação, e que não dão resposta a estas questões e designadamente, mesmo do ponto de vista de investimentos em infraestruturas o que está previsto para a Península de Setúbal é muito pouco, e isso é ainda mais grave e até é pouco relativamente à margem norte. Há mais investimentos previstos para a Margem Norte do que para a Margem Sul, contrariando o aparente consenso de que é necessário reequilibrar as duas margens e que existem assimetrias, por isso acha que esperar por 2027 não é solução. São precisas algumas medidas imediatas que disponibilizem instrumentos de apoio ao investimento para a região de Setúbal durante este período, venham dos Fundos Comunitários, venham dos Fundos Temáticos, venham do Orçamento do Estado, venham de onde vierem.

Mais, referiu uma situação ainda mais complexa, que é o facto da criação da NUT 3 não resolver nada e talvez (na sua opinião) haja um consenso por isso mesmo, é uma condição necessária, mas não resolve porque as NUTS 3 são a unidade mais pequena, e têm de existir para depois em sistema de puzzle se formarem outras unidades maiores, mas são as NUTS 2 que são a sede dos Programas Regionais e dos Programas Operacionais, ou seja, são as que definem o escalonamento do ponto de

vista europeu do nível de desenvolvimento das regiões, e são as NUTS 2 que gerem os Programas Operacionais. Portanto, sermos as NUTS 3 e continuar a existir a NUT 2 com a delimitação que hoje tem, não resolve problema nenhum, portanto é preciso criar a NUT 3, mas é preciso avançar para uma reformulação dos territórios das NUT 3, e para isso não é preciso inventar nada. Usem-se duas criatividades que já foram postas no terreno: - uma em Portugal, porque as NUTS 2 foram criadas e delimitadas no nosso País, de forma a maximizar o acesso a Fundos de todos, juntando regiões mais ricas com regiões mais pobres para diminuir a média, exemplo - NUT 2 Norte. O Programa Operacional do Norte vai desde a área metropolitana do Porto à fronteira de Trás-os-Montes, junta Porto e Vila Nova de Gaia com Vinhais e Vimioso, acedem a Fundos nas mesmas circunstâncias, e muito bem, isso foi feito propositadamente para baixar as médias, para que todos tenham mais acessos a Fundos. Use-se a mesma criatividade para criar NUTS 2 que isolem os municípios mais ricos da Área Metropolitana de Lisboa e deixem de fora os outros que são a Península de Setúbal e não só. O mesmo problema se coloca a municípios mais periféricos de Lisboa que não têm os mesmos indícios de Lisboa, Cascais ou Oeiras, nem Vila Franca de Xira, nem Loures nem Mafra os têm. Depois pediu que se use também a criatividade já usada, e que também já teve a oportunidade de apontar isso ao Governo, porque existem exemplos em toda a Europa desta forma de delimitar os seus Programas Operacionais e Regionais de modo a isolar normalmente o centro (a capital). Disse que isso acontece em Berlim, em Bruxelas, e numa série de outros sítios, em que a centralidade da capital é entendida como tal e que funciona como unidade estatística NUT 2, por si só, e toda a periferia é colocada noutra unidade para maximizar o acesso a fundos, por isso não é necessário inventar nada, só é preciso vontade política.

A última questão que quis referir sobre esta matéria, a Associação de Municípios da Região de Setúbal e do qual é Presidente, e no qual tem estado envolvido diretamente, tem feito um intenso trabalho de luta e reivindicação sobre esta matéria, disse que não estarem sozinhos porque tiveram a capacidade e a vontade de juntarem os atores da região, e por isso houve uma tomada de posição conjunta da Associação de Municípios, com a Associação Industrial de Setúbal, com a Confederação Portuguesa de Pequenas e Médias Empresas, com a União Distrital das I.P.S.S, com a Caritas, com o Politécnico de Setúbal, com a UGT, com a CGTP e com a Confederação dos Pequenos Agricultores, e é uma posição conjunta, assumida, num documento divulgado e enviado ao governo, pediram reuniões ao governo, pediram reuniões a todos os grupos parlamentares, foram falar com todos eles, e têm estado presentes em todos os fóruns onde se em debatido esta matéria, construíram em conjunto com a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) um memorando que suporta esta criação e que ficou combinado numa reunião que tiveram com a Sra. Ministra da Coesão, onde estiveram representantes destas entidades, onde esteve a Sra. Presidente da CCDR, e ficou combinado fazer-se esse memorando que visa dar ao Governo o conjunto de argumentos que a região tem para propor a criação da NUT 3, e por isso têm estado a desenvolver esse trabalho; é um trabalho que parece estar a dar frutos e ainda bem, mas falta concretizar, falta não ficar pelas intenções, falta o Governo assumir, que não o assumiu oficialmente, tomar alguma medida, para já propor à Comissão Europeia porque existem prazos para propor então a criação da NUT 3, mas sobretudo perspetivarem-se medidas para suprir os problemas do futuro e no imediato, no Quadro Comunitário que está a começar e dura até 2027, e no quadro seguinte, através de uma redelimitação dos programas operacionais, ou seja, das NUT 2.

Em conclusão, disse que a CDU iria votar a favor, o documento apresentado na reunião tinha o essencial das questões que tem sido colocadas faltando (na opinião da CDU) medidas imediatas, e a questão da NUT 2, no entanto, por estarem de acordo não deixariam de assinalar que se trata de uma mudança de opiniões porque o Partido Socialista é governo há 6 anos, e até à data não tinha havido nenhuma ação, nem nenhuma tomada de posição sobre esta matéria, a não ser agora.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Pediu para intervir pela questão de prazos, entende que a questão (para as pessoas perceberem melhor) é que os fundos estruturais que vêm da Europa, a sua distribuição numa determinada região, sendo que as regiões mais ricas não recebem tantos Fundos o seja, se uma empresa for criada num sítio onde há emprego, naturalmente que não pode ter o mesmo acesso a Fundos que uma empresa que é criada onde há muito desemprego. O problema é que na Península de

Setúbal existem 4 concelhos do distrito que são Alentejo, mas na Península, a nossa área geográfica é a grande Área Metropolitana de Lisboa que tem concelhos que são muito ricos como Oeiras, Cascais, Sintra, e Lisboa e naturalmente que nós não teremos acesso a esses fundos, quer isto dizer que estamos a acabar agora o programa Portugal 2020 e, enquanto que uma empresa criada no Alentejo profundo, em Trás-os-Montes e sítios desse género, tinha mais acesso a fundos, quer a fundo perdido, quer a melhor bonificações no empréstimo. Uma empresa na zona tinha menos acessos e é disso que se está a falar, o que está em causa é que o grande programa da Europa que financiou estes últimos anos (Portugal 2020) terminou, irá começar um novo programa que se chama Portugal 2030 e que irá durar à partida até 2027, é natural que se estenda mais algum tempo pois acaba sempre por ser assim, e o que ele estranha nisto, disse, sendo que se candidatou a este cargo há três anos e meio, e já falava sobre isto e por isso não tem problemas nenhuns em falar sobre este assunto, mas o que o surpreende é que estas coisas vêm sempre a discussão na altura em que vão atribuir novo programa, os novos fundos europeus, o próprio texto da moção diz que as alterações ora propostas, sejam concluídas de forma a poderem estar a funcionar no quadro a seguir ao Portugal 2030, e é isso que chateia sempre e que o chateia. Não sabe se o Sr. Vereador Luís Chula, que é o primeiro subscritor da proposta, estará a pensar em criar alguma empresa daqui a dez anos e candidatar-se a fundos estruturais, mas não entende estas coisas (mencionando que esta indignação deverá ter a ver com o facto de ter estado durante muito tempo no setor privado) e não percebe por isso todo o funcionamento das questões públicas, mas acha sempre que para ontem já é tarde demais, e gosta sempre de acelerar as coisas e por isso a única grande questão é sobre ser aplicado no próximo quadro 2030 daqui a 10 anos. Mais disse ter muita pena que se tenham perdido 6 anos sem ser discutido este assunto e que não tenha sido antes e tem muita alegria que neste momento o PS já esteja de acordo, tendo em conta que o PSD já defendia há 4 anos e reconhece que foi no governo de Passos Coelho que se criou a NUT 2 e afirmou que aponta sempre quer as coisas sejam bem ou mal feitas independentemente de quem esteja no Governo pois não presta vassalagem a ninguém. Disse que iria votar a favor e fez uma chamada de atenção sobre a questão que se de facto a criação da NUT 3 será o suficiente, pois sabe-se que a Península de Setúbal tem um nível económico muito inferior à AML, sabem que precisam que venham empresas para este território e que as mesmas necessitam de apoio e sabem que precisão dos fundos estruturais europeus nesta região e se esta criação da NUT 3 vai conseguir fazer isso ou não, entende que assim como o Sr. Presidente disse anteriormente, que tinha algumas dúvidas, ele também as tem, porque acha que antes da criação da NUT 3 tem de haver alterações à NUT 2 e não criar algumas orgânicas de NUT 3, sobre isso deixou em aberto uma vez que a moção trazida pelos Srs. Vereadores do PS, mas entende que se deve estudar isso melhor. Apoia toda e qualquer questão para se conseguir trazer quaisquer fundos europeus para esta região, disse haver naturalmente diferenças ideológicas entre a opinião do Sr. Presidente e do Sr. Vereador, porque o Sr. Presidente falou muito sobre a questão das universidades e das câmaras, mas ele vê sempre esta questão a pensar nas empresas que tem de ser apoiadas e criação de emprego.

Sr. Vereador Luís Chula - Disse que a sua intervenção, sobre a questão da Moção não seria técnica, nem muito profunda.

Evidentemente que toda a gente concluiu que ontem já seria tarde para que este assunto se resolvesse, e no que respeita à entrada ser no Quadro que se inicia agora ou ser no Quadro seguinte, acha que todos andam dentro da vida administrativa e pública sabem que uma matéria desta natureza não se vai resolver a tempo da entrada do novo Quadro, terá de ficar para mais tarde e lamentam pois a necessidade e a diferença que se torna de alguma forma até muito injusta, entre a parte mais rica da AML em confronto com a situação que se passa na Península de Setúbal, e está demonstrada aqui em números, significa que é “pão para a boca” pois faz falta às empresas, mas também às operadoras e ao fim ao cabo puderem vir a beneficiar das verbas destes fundos e quis lembrar que se está a falar de Fundos de Coesão, e uma vez que a coesão é tentar aproximar, e estando essa região necessitada deste apoio têm de facto tentar obter os apoios para melhorar a região. “Se fosse já, era ideal e era tarde”, mas as partes formais e a burocracia toda que está subjacente a esta situação, não se resolve

a tempo de vir a enquadrar no próximo quadro comunitário e é essa a razão, porque de certeza que todos teriam interesse que fosse um processo mais rápido e isto entrasse em vigor.

Sr. Presidente - Por uma questão de conceitos de palavras, quis falar acerca da classificação das regiões Europeias informando que as mesmas são feitas pelo PIB (Produto Interno Bruto) e que este é um indicador daquilo que se produz em cada região e que existem outros indicadores de desenvolvimento de condições económicas e que o PIB não reflete tudo, por isso é importante que se reconheça isso antes de classificar a nossa margem como uma região de “coitadinhos” porque até temos muitas coisas mais que noutras regiões, mas que, de facto, há uma concentração das empresas sobretudo as que têm uma contribuição avultada para o PIB, e que a maioria das sedes financeiras das empresas de serviços, estão concentradas sobretudo em Lisboa, em Oeiras e é isto que desequilibra as estatísticas lembrando que acresce o problema que desta região, vão produzir riqueza para a Margem Norte todos os dias cerca de 100.000 pessoas, portanto, produzem a riqueza lá, o seu trabalho contribui para as estatísticas de lá, mas eles trabalham cá e recebem e gastam-no essencialmente aqui, pois é aqui que vivem só que quando se analisa a estatística do PIB, é lá que conta porque é lá que está sediada a empresa onde as pessoas trabalham.

Após as intervenções foi a Moção submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Sra. Vereadora Filomena Ventura - Pediu para deixar a informação ao público que assiste online que este assunto discutido e todas as ideias trocadas são muito importantes para o Concelho da Moita, apesar de não o ser diretamente, mas pode vir a ser indiretamente porque às vezes existe uma má ideia de quem assiste.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. - CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA.”
 - APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL
 - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
 - APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO
 - COMPROMISSO

1 - Através da deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de abril de 2021, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e posteriormente alterado

pelas Leis n.º 3/2010, de 27 de abril, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, n.º 149/2012, de 12 de julho e n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, n.º 42/2017, de 30 de novembro e o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia, de acordo com o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportados a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita, através de publicação de anúncio no *Diário da República* n.º 85, datado de 3 de maio de 2021 – anúncio de procedimento n.º 5785/2021 e no Jornal oficial da União Europeia 2021/S 086/222842 datado de 4 de maio de 2021.

3 - O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 29 de maio 2021, às 23:59 horas.

4 - A empresa UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A apresentou um pedido de esclarecimentos que foi analisado e prestado pelo júri do procedimento, com os fundamentos constantes da ata de análise do pedido de esclarecimentos elaborada pelo Júri do procedimento, que se anexa à presente proposta dela fazendo integrante, sob doc. 1.

5 - Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação e verificou que a proposta apresentada pela empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA estava conforme com a cláusula décima do programa de procedimentos, bem como a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que o Júri propôs a sua admissão.

6 - Propôs ainda a exclusão das propostas das concorrentes Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, ICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR S.A e Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP, por apresentarem propostas de preço superior ao preço base, conforme consta do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente e datado de 2 de junho de 2021, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 2, no qual o Júri também propôs a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do Programa do Procedimento.

7 - Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o Júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o relatório preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

8 - O referido prazo terminou no passado dia 11 de junho, sem que houvesse qualquer pronúncia.

9 - O Júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de 14 de junho de 2021, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 3, no qual, propôs manter o teor e as conclusões do relatório preliminar e que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

1.º Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA

O Júri enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, conjugadas com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, que se encontra anexo, sob doc. 3, datado de 14 de junho de 2021, e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do caderno de encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à concorrente Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, pelo valor de € 4.826.849,40 (Quatro milhões oitocentos e vinte seis mil oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 13% no montante de € 627.490,42 (Seiscentos e vinte sete mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), que perfaz o valor global de € 5.454.339,82 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), pelo período de três anos letivos de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024, considerando o somatório dos preços unitários do almoço e do lanche, proposto pelo adjudicatário, e o número previsto de refeições a fornecer durante o período do contrato, descritos no ponto seis da cláusula 1.ª do Programa de Procedimento e na cláusula 34.ª do Caderno de Encargos.

3 - Aprovação minuta contrato

Aprovar a minuta do contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 4.

4 - Compromisso

A prestação de serviços está prevista nas GOP e Orçamento de 2021 e anos seguintes na rubrica “Fornecimento de Refeições Escolares” – 211.26 – 03 020105, prevendo-se que o efeito financeiro durante o corrente ano (Setembro a Dezembro 2021) corresponda ao montante de € 554.193,82 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de € 72.045,20 (Setenta e dois mil e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) que constitui o valor global de € 626.239,02 (Seiscentos e vinte seis mil duzentos e trinta e nove euros e dois cêntimos).

O procedimento já se encontra devidamente comprometido através da requisição externa n.º 12/877, com o n.º de cabimento 3116 e n.º sequencial de compromisso 59134.

Em 2022 prevê-se o montante de € 1.608.949,80 (Um milhão seiscentos e oito mil novecentos e quarenta e nove euros e oitenta centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de € 209.163,47 (Duzentos e nove mil cento e sessenta e três euros e quarenta e sete centavos) que constitui o valor global de € 1.818.113,27 (Um milhão oitocentos e dezoito mil cento e treze euros e vinte e sete centavos).

Em 2023 prevê-se o montante de € 1.608.949,80 (Um milhão seiscentos e oito mil novecentos e quarenta e nove euros e oitenta centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de € 209.163,47 (Duzentos e nove mil cento e sessenta e três euros e quarenta e sete centavos) que constitui o valor global de € 1.818.113,27 (Um milhão oitocentos e dezoito mil cento e treze euros e vinte e sete centavos).

Em 2024 prevê-se o montante de € 1.054.755,98 (Um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de € 137.118,28 (Cento e trinta e sete mil cento e dezoito euros e vinte e oito centavos) que constitui o valor global de € 1.191.874,26 (Um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e seis centavos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo a seguinte intervenção:

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Salientou que o concurso é para três anos e que concorreram quatro empresas, sendo que foi eleita apenas uma para a prestação deste serviço porque era a única que não ultrapassava o preço base. Referiu tratar-se de uma aquisição de serviços com valor de cerca de 5.500.000 € sendo uma importância muito avultada. Mais disse que relativamente ao contrato anterior e que face às questões económicas e financeiras, cada refeição (almoço e lanche) fica mais caro neste concurso um euro por refeição, o que é bastante significativo e também um grande custo porque é a Câmara Municipal da Moita que suporta a maior parte da despesa destas refeições porque existem muitos alunos carenciados e o Município comporta todas as despesas de alunos com o escalão A, metade do escalão B e às crianças que não têm escalão, ainda colocam a diferença de 1.46€ que é o valor instituído pelo Ministério da Educação para os 3€ que cada refeição custa neste momento. Salientou esta informação atendendo ao esforço económico e financeiro que tem de ser feito pela Câmara Municipal para uma situação que é de todo compreensível, porque muita criança do concelho se calhar têm a única refeição quente na escola, e por isso devem ser apoiadas nesse sentido. Acrescentou que a empresa a quem foi atribuído o concurso é a que está atualmente, o que é uma boa notícia pelas questões de logística.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente disse que iria fazer a apresentação das duas propostas seguintes, conjuntamente, uma vez que têm a mesma natureza, sendo que uma se destina ao movimento associativo cultural recreativo e desportivo, e a outra às instituições particulares de solidariedade social. Tratam-se de apoios extraordinários a estas instituições face à grave situação que estas atravessam devido à pandemia.

Assinalou que já foram aprovados por este Município os apoios regulares (os apoios que todos os anos são dados) e que este apoio é extraordinário perante a situação extraordinária que infelizmente se vive e não está ainda totalmente superada.

2 - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO, NO ÂMBITO DA RESPOSTA AO COVID-19

“Dada a situação em que vivemos continuar muito preocupante , que afeta todas as vertentes da sociedade e conseqüentemente provoca fortes impactos na atividade e funcionamento do Movimento Associativo do nosso concelho, a Câmara Municipal da Moita reconhece o contributo e sentido de responsabilidade que as diferentes associações continuam a assumir desde o primeiro momento com a suspensão das suas atividades e com o encerramento das sedes sociais.

Cientes das conseqüências económicas que se estão a sentir no tecido associativo do concelho da Moita, nomeadamente pela incapacidade destas em cumprirem o seu objeto social e, por conseguinte, em garantirem a sustentabilidade da sua atividade, foi efetuado um levantamento dos custos com energia elétrica e água, entre os meses de novembro de 2020 a abril de 2021.

Desta forma, e uma vez que o apoio financeiro às atividades regulares no âmbito dos Contrato-programa foi atribuído antecipadamente mas estas entidades estão a passar por sérias dificuldades, propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário, como forma de apoiar as coletividades e associações do concelho da Moita a ultrapassar este momento de grande adversidade.

Considerando o acima exposto, propõe-se a atribuição de apoio financeiro – quadro anexo – às entidades que nos remeteram os comprovativos dos gastos correntes acima mencionados:

1º Maio Futebol Clube Sarilhense
Academia Musical e Recreativa 8 de Janeiro
ADNA - Amigos do Mar
Associação de Moradores do Bairro Novo
Associação de Paraquedistas do Sul
Associação Geminação da Baixa da Banheira
Associação Naval Sarilhense
Beira Mar FC Gaiense
CACAV-Círculo Animação Cultural AV
Centro Náutico Moitense
Clube R. Sport Chinquilha Arroiteense
Clube Rec. Cult. Desp. Brejos Faria
Clube Recreativo do Penteado
Clube Recreio e Instrução
CUB O Chinquilha
Ginásio Atlético Clube
Grupo Columbófilo Banheirense
Grupo Columbófilo de Alhos Vedros
Grupo Desp. Popular do Chão Duro
Grupo Desportivo Fonte da Prata
Grupo Os Indefetíveis
Grupo Recreativo Familiar
Juventude Futebol Clube
Moto Clube Amigos da Moita

Núcleo de Cicloturismo Moitense
Rancho Etnográfico D. C. Barra Cheia
Rancho Folclórico Fazendeiros Barra Cheia
Rugby Vila da Moita
SFRUA - A Velhinha
Sociedade Filarmónica Capricho Moitense
Sociedade Filarmónica Estrela Moitense
Sociedade Recreativa da Baixa da Serra
Sporting Clube Banheirense
Sporting Clube Vinhense
União Desportiva e Cultural Banheirense
ARPI Moita
Associação de Mulheres com Patologia Mamária

Mais se propõe que os referidos apoios passem a constar dos Contrato-programa, aprovados na reunião de 27.01.2021, de 24.02.2021 e de 28.04.2021 e que deles passem a fazer parte integrante.

As participações serão consideradas nas seguintes rubricas:

251.17/03.04.07.01.02.99 – Apoios a Associações Culturais e desportivas, no valor de 42.502,68€
232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social, no valor de 897,09€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Não votaram os Srs. Vereadores, Luís Chula por pertencer aos Órgãos Sociais da ARPI, e Luís Nascimento por pertencer aos Órgãos Sociais do Beira Mar Gaiense e ARPI.

3 - APOIO EXTRAORDINÁRIO A INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DA RESPOSTA AO COVID

“No âmbito da situação da pandemia em que vivemos que afeta todas as vertentes da sociedade, mais especificamente a saúde, a economia e conseqüentemente as questões sociais, a Câmara Municipal reconhece as respostas que as diferentes entidades com intervenção social no concelho assumiram desde o primeiro momento e do esforço que tem sido encetado por todas elas na resposta e proteção das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e de maior risco.

Assim e na sequência do trabalho de parceria já desenvolvido no âmbito da Rede Social da Moita na sua atividade regular, foi desenvolvido um trabalho de articulação de proximidade junto das entidades que já tinham a sua intervenção no território com o objetivo de dar resposta às pessoas em situação de vulnerabilidade, o que permitiu perceber o aumento de número de solicitações bem como da resposta por parte das entidades. Cientes das dificuldades acrescidas, foi efetuado um levantamento das necessidades que as instituições sentem no âmbito desta intervenção excecional, que permitiu aferir que as mesmas referiam de forma quase consensual necessidades em termos de recursos financeiros que permitam o acesso tanto a equipamentos de proteção individual como a outros bens considerados essenciais para o desenvolvimento das suas respostas.

Desta forma e uma vez que o apoio financeiro no âmbito dos Contratos-Programa já foi atribuído, mas que a situação de intervenção excecional tem sido uma realidade que se prevê manter num futuro

próximo, propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário às instituições/associações sociais no concelho da Moita, como forma de apoiar, reconhecer e valorizar a intervenção insubstituível que as mesmas têm no apoio aos municípios neste contexto.

Considerando o acima exposto, propõe-se a atribuição de apoio financeiro – quadro anexo – às entidades abaixo descritas, tendo em conta a sua atuação no território quer em termos de abrangência quer em termos de respostas sociais ao momento:

Associação Cais de Terapias

Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul do Tejo

Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira

Centro dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira

Centro Paroquial de Ação Social da Moita

Centro Social e Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros

Centro Social O Bom Samaritano

CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro

Fundação Santa Rafaela Maria

NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente

PERSONA, Associação para a Promoção e Saúde Mental

Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras

RUMO Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Santa Casa de Misericórdia de Alhos Vedros

Associação Nova Esperança

Mais se propõe que os referidos apoios passem a constar dos Contratos Programa, aprovados na reunião de 24-02-2021 e que deles passem a fazer parte integrante.

A comparticipação será considerada na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 41.500,00€ (quarente e um mil e quinhentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Não votou o Sr. Vereador Miguel Canudo por pertencer aos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia.

4 - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL - APOIO FINANCEIRO

O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal tem a sua intervenção focada no apoio alimentar a pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo que distribui alimentos a partir do seu armazém em Palmela a Instituições e Grupos Sócios-Caritativos que entregam alimentos diretamente às famílias no concelho da Moita, tal como aos restantes concelhos do distrito.

Existem três formas de apoio alimentar providenciadas pelo Banco Alimentar, nomeadamente a atribuição de cabazes e refeições por via da recolha de alimentos através de doações e donativos de particulares e empresas, e a atribuição de cabazes por via do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), e o projeto ENTRAJUDA relativa à entrega de produtos não alimentares diversos.

Assim, e tendo em conta os dados disponíveis de 2020, o Banco Alimentar tem parceria no concelho da Moita com 15 instituições, sendo que através destas foram fornecidas 367.260 refeições e 14.076 cabazes. No que respeita ao POAPMC os dados reportam-se a 2019 indicando que são apoiadas 856 pessoas ao mês (números definidos pela Segurança Social), perfazendo 10272 cabazes ao ano. Relativamente ao projeto ENTRAJUDA foram distribuídos 12.283 produtos. De acordo com o referido pelo Banco Alimentar verifica-se uma taxa de crescimento do apoio em alimentos entre 2019 e 2020 de 47,52%.

O apoio alimentar promovido no âmbito desta entidade e das parcerias estabelecidas reflete assim uma importância fulcral no apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Acrescentando ao facto, o momento excecional em que nos encontramos, num contexto de pandemia, que por sua vez tem conduzido a um abrandamento da economia com situações de desemprego, *lay-off* e consequente perda de rendimentos por parte das famílias, o apoio alimentar promovido pelas diversas entidades que intervêm no território, assume um carácter ainda mais proeminente.

Se o trabalho destas entidades habitualmente já apresenta dificuldades, neste momento e no contexto atual, as mesmas acentuam-se de forma significativa, considerando o aumento de solicitações por parte dos municípios.

Assim, e como forma de apoiar a intervenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal no concelho da Moita, proponho a atribuição de apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros)

A participação considerada tem cabimento na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5 - ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO CEDÊNCIA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS

“Tendo em conta a complexidade das questões associadas à problemática dos sem abrigo, a intervenção tem de ser multidisciplinar e em parceria. Para concretizar um trabalho efetivo junto das pessoas nesta situação, é essencial a existência de uma resposta que permita prover um local de acolhimento temporário, retirando em primeiro lugar a pessoa de uma vivência na rua ou em local desadequado, potenciando assim a restante intervenção, local esse que não existe atualmente no concelho da Moita, dificultando desta forma a possível intervenção junto destas pessoas. Nesse sentido a Santa Casa de Misericórdia de Alhos Vedros desenvolve um projeto que promove a criação de “Gabinete de acompanhamento psicossocial e alojamento temporário destinado a pessoas em situação de Sem-abrigo, tendo como objetivo a capacitação dos indivíduos de modo a que consigam obter a satisfação das necessidades básicas, como alimentação, higiene e outras de modo a promover a (re) integração dos Indivíduos na sociedade. O Acompanhamento psicossocial pretende efetuar o diagnóstico dos indivíduos em situação de sem-abrigo e o planeamento da intervenção. A mesma é desenvolvida de forma integrada através da articulação com os diferentes Parceiros/ Entidades públicas. As situações que carecem de alojamento serão integradas em duas habitações de alojamento temporário (limitado de acordo com o número de camas existentes) dando resposta às necessidades

de alojamento, higiene pessoal, alimentação, tratamento de roupas e acompanhamento psicossocial tendo como objetivo a (re)inserção sócio- profissional da pessoa em situação de sem-abrigo.”

No projeto existem 5 atividades a saber:1) Gabinete de acompanhamento Psicossocial;2) Alojamento – é nesta atividade que a autarquia está mais diretamente envolvida, através da atribuição dos dois fogos de habitação social municipal para alojamento de emergência.3) Ações de capacitação sobre alimentação e cuidados de higiene (pessoal, habitacional e tratamento roupas); 4) Ações que fomentem a participação cívica; 5) Formação/ Integração

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º; compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o), n.º 1 do artigo 33º) e compete ainda à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (alínea u), n.º 1 do artigo 33º).

A existência de um projeto de Acolhimento de Emergência para Pessoas Sem-Abrigo será uma atividade de natureza social com vista à defesa dos direitos dos cidadãos, nomeadamente ao direito à habitação, pelo que a cedência de um fogo habitacional para utilização por parte da SCMAV, enquanto entidade interventora nesta matéria, potenciará o trabalho já efetuado, dotando a instituição de um meio e recurso facilitador da intervenção.

Considerando o acima exposto, proponho que:

- A Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de fogo sito na Avenida Almada Negreiros, n.º 18, 3º esquerdo, Vale da Amoreira, à Santa Casa de Misericórdia de Alhos Vedros para desenvolvimento da resposta de Acolhimento de Emergência para Pessoas Sem-Abrigo, bem como delibere aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar ao abrigo dos artigos 1129º e seguintes do Código Civil.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo a seguinte intervenção:

O Sr. Vereador Luís Chula – Questionou qual a resposta da Câmara, no caso de pessoas ficarem momentaneamente sem teto para se abrigarem (em caso de incêndios, por exemplo), se vai ser possível utilizar este espaço.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Respondeu que sim, que é uma situação perfeitamente enquadrável.

Após a intervenção foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Não votou o Sr. Vereador Miguel Canudo por pertencer aos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia.

6 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL BENTO DE JESUS CARAÇA - MOITA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

“A Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça está em funcionamento desde 1997. Pela natureza do seu funcionamento, este equipamento apresenta elevados consumos energéticos. O facto de

alguns equipamentos estarem em fim de vida e outros obsoletos, necessitando de substituição, concorre para uma situação de ineficiência energética.

Tendo em vista a melhoria do seu desempenho energético, em alinhamento com o previsto no Plano de Ação para as Energias Sustentáveis no âmbito do Pacto de Autarcas e com as prioridades definidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), foi efetuada uma auditoria energética ao edifício no âmbito que identificou um conjunto de medidas a adotar com vista à melhoria do seu desempenho energético.

A intervenção preconizada e que contempla a substituição do sistema de climatização e a substituição da iluminação existente por iluminação Led, a instalação de sistema solar fotovoltaico para autoconsumo e equipamento para gestão técnica centralizada, foi objeto de uma candidatura aprovada pelo POR Lisboa e financiada pelo FEDER.

Para efeitos da candidatura ao financiamento comunitário foram elaborados e aprovados em 27/03/2020 os termos de referência para a elaboração do necessário projeto técnico de execução que agora se submete à aprovação.

Assim e de forma a concretizar este objetivo foi necessário realizar o projeto de execução para a obra, agora concluído, cuja estimativa orçamental é de 203.784,68 € (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), valor a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Após o exposto propõe-se que o órgão competente, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere aprovar o Projeto de Execução anexo referente à “Melhoria da Eficiência Energética na Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça – Moita”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

7- ANULAÇÃO DA RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 38, COM A ATIVIDADE DE GÉNEROS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA.

“Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, através do requerimento registado sob o número nove mil novecentos e quinze, veio o Sr. Marco Antonio Marcolino da Silva, residente na Rua Vasco Santana nº 83 1º esqº, freguesia e concelho da Moita, adjudicatário do espaço de venda nº 38, com a atividade de Generos Alimentares, na feira mensal, solicitar a renuncia voluntária do mesmo.

A nove de junho do ano de dois mil e vinte e um, através de proposta nº 063/XII/2021, foi aprovado por unanimidade a renuncia do titular.

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, através do requerimento registado sob o número onze mil oitocentos e quarenta, veio o feirante Marco Antonio Marcolino da Silva, solicitar a anulação da renuncia voluntaria, alegando possuir na presente data condições para continuar a realizar a feira.

Assim, proponho:

Que se considere sem efeito a renúncia voluntária do titular, mantendo-se no ativo a ocupação do espaço nº 38, do qual o feirante era titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezanove horas e cinquenta minutos. E eu, Idalina Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA